



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7445 - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

**Divulgação:** Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.092, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, que "permite o uso oneroso a MF dos Santos Filho LTDA de próprio municipal localizado na Rua General Caldwell, nº 801, nesta Capital."**

DECRETO Nº 23.092, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5507\\_ce\\_519861\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5507_ce_519861_1.pdf)

**DECRETO Nº 23.093, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, que "inclui a al. 'd' no inc. V do art. 4º e revoga a al. 'f' do inc. VI do art. 4º do Decreto nº 21.333, de 19 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC)."**

DECRETO Nº 23.093, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5507\\_ce\\_519865\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5507_ce_519865_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor PAULO CESAR DIAS ROSA, 1539434/2, Chefe de Equipe, a contar de 02/01/2025, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 127, de 28/01/2025 (Processo 25.0.000002024-1).

**DESIGNA** SANDRA NEUSA SCHATKOSKI APRATTO, 1568329/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Redação Oficial/ Assuntos Jurídicos e Legislativos/Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02738001, substituindo KARINA CARDOSO LOPES LEMOS DA SILVA, 1077929/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 10/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 122 de 28/01/2025 (Processo 25.0.000010040-7).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, FILIPE KARAM OLIVEIRA, 1603086/1, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 121, de 28/01/2025 (Processo 22.0.000082503-8).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, CESAR ELENIR LOPES, 1370405/2, Assessor V, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 120, de 28/01/2025 (Processo 21.0.000002656-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 03/02/2025 a 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 027 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000010638-3).

**DESIGNA** MARCIO MENGER DE SOUZA, 1026313/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Escola

de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, substituindo MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 04/02/2025 a 18/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 026 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000011162-0).

**DESIGNA** PEDRO VARES AZAMBUJA, Gerente de Atividades V, matrícula 1683080/01, para atuar como Secretário da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 16 de janeiro de 2025, através da Portaria 028, de 29/01/2024 (Processo 25.0.000004560-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA LUCIA CORTOPASSI, 960886/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500036, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/01/2025 a 02/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32004330 de 16/01/2025 (Processo 23.0.000040786-0).

**DESIGNA** LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Gestão Documental/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50701006, substituindo RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO, 476873/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 14/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32048887 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000005273-9).

**COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**ASSEGURA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 31841702 de 03/01/2025 (Processo 25.0.000001137-4).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
340872-1	ADRIANA DOS SANTOS GOMES	31/12/2024	D
763254-3	ADRIANA MENGUE MODEL	20/12/2024	D
516792-1	ADRIANA NASCIMENTO MACHADO	12/12/2024	C
226947-1	ALBERTO DA SILVA CHRIST	14/12/2024	E
357770-1	ALEX HERTZOG RODRIGUES	22/12/2024	D

197625-3	ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR	02/12/2024	E
143940-1	CARLA BEATRIZ DO NASCIMENTO	31/12/2024	D
214556-4	EVERALDO ROCHA DA SILVA	11/12/2024	D
269181-1	LEANDRO TEVAH CASAL	22/12/2024	D
486337-1	LILIAN DE SOUZA CASTANHO	26/12/2024	B
333480-1	MARIA JULIETA VERONEZI NUNES	07/12/2024	C
420181-1	ROSANA ZENNI JAEGER	06/12/2024	C
295477-4	SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA	24/12/2024	D
161229-1	SULECI LURDES OLIVEIRA DUARTE	31/12/2024	D

**ASSEGURA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 31841792 de 03/01/2025 (Processo 25.0.000001140-4).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
281995-2	CLARICE SANTOS DOS SANTOS	13/12/2024	C
261704-2	CLAUDIA DENISE BIRGIMANN RUBIM	30/12/2024	C
348512-2	CLAUDIA SILVANA MUNARI	04/12/2024	C
489405-1	MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM	12/12/2024	C
267469-3	SIMONE CRISTINA TESCHE	15/12/2024	B
416062-1	SIMONE DE CASTRO PASTRO	07/12/2024	C

**CONCEDE**, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 31841132 de 03/01/2025 (Processo 25.0.000001116-1).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE
816295	1	ADRIANA BEILER	1	06/12/2024
244214	2	ADRIANA DE LIMA LAZZAROTTI	1	11/12/2024
335591	1	ADRIANA GONCALVES XAVIER	1	29/12/2024
1425005	1	ADRIANA RODRIGUES	1	30/12/2024
372228	1	ADRIANE FRAGA RICACHESKI	1	14/12/2024
810657	3	AGUEDA CHIAPPINI UBAL	1	04/12/2024
73468	4	AIRTON JOB DE BITTENCOURT	1	10/12/2024
474840	1	ALESSANDRA SHMULERG	1	12/12/2024
1274236	1	ALEX PEREIRA DE SOUZA	1	03/12/2024
466156	1	ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA	1	31/12/2024
1112937	1	ALINE EMANUELLI DA COSTA	1	01/12/2024
1424688	1	ALINE MACAREVICH CONDESSA	1	22/12/2024
358062	2	ALINE SANTOS GAUTIER	1	13/12/2024
816167	1	ALTEMIR DE OLIVEIRA	1	06/12/2024
785043	2	ANA BEATRIZ PEREIRA LAUX	1	09/12/2024

1027123	1	ANA CAROLINA SILVEIRA DOS SANTOS	1	31/12/2024
435070	5	ANA INES ARCE	1	13/12/2024
816209	1	ANA LIDIA DA FONTOURA PRATES	1	12/12/2024
527881	3	ANA PAULA TOMASI	1	15/12/2024
1119567	1	ANDERSON MARTINS DA SILVEIRA	1	11/12/2024
474864	1	ANDREA CANCELLA BACK	1	07/12/2024
324891	2	ANDREA DOS SANTOS BENETTI EBERHARDT	1	27/12/2024
1047914	2	ANDREA NUNES ARROJO	1	11/12/2024
394327	1	ANGELA LUIZA ARREGUI PIRES	1	17/12/2024
1120662	1	ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	1	18/12/2024
505204	2	ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO	1	09/12/2024
394650	2	ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA	1	29/12/2024
1118188	1	ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS AVILA	1	01/12/2024
1270060	1	ANNELISE RIBEIRO DA ROSA	1	06/12/2024
300515	1	ARISTIDES CASTILHOS CASTANHEIRA	1	24/12/2024
324908	1	ARMINDA CARDOSO	1	03/12/2024
204757	2	ARTUR OLIVEIRA DE SOUZA	1	28/12/2024
472181	2	BARBARA GUIMARAES DE ANDRADE	1	04/12/2024
1114140	1	BIANCA CAVALHEIRO SOARES RODRIGUES	1	31/12/2024
1297708	1	BIANCA COSTA DA CONCEICAO VIDARTE	1	08/12/2024
1118358	1	BRUNA BERTOLDO BARRETO	1	26/12/2024
394625	1	BRUNO LUIZ SCHULZ	1	20/12/2024
1422863	1	CAMILA SCOTTA FRANZ	1	01/12/2024
417480	3	CAREN LURDES NICOLAO PRATES	1	10/12/2024
778725	1	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	1	11/12/2024
1425749	1	CARLA MARIA FLORES SILVA	1	22/12/2024
294898	1	CARLOS ALBERTO LOPES DOS SANTOS	1	06/12/2024
785663	3	CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES	1	15/12/2024
1118587	1	CAROLINE PEREIRA LEAL	1	06/12/2024
1120085	1	CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO	1	15/12/2024
1270648	1	CELINA TORRES DITTMAR	1	28/12/2024
208738	3	CESAR AUGUSTO SOARES	1	07/12/2024
1262165	1	CESAR DANIEL DE ASSIS ROLIM	1	07/12/2024
1111019	1	CLARICE SILVA DE ARAUJO	1	12/12/2024
380985	2	CLAUDIA MACIEL CARDOZO	1	02/12/2024
324738	1	CLAUDIOMIRO CHAVES DE OLIVEIRA	1	01/12/2024
494115	2	CRISTIANO FARIA FAGUNDES	1	06/12/2024
816880	1	CRISTINA BRAZ CAVALHEIRO	1	19/12/2024
476204	1	CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO	1	19/12/2024
1165453	1	CRISTINA MOSSMANN	1	18/12/2024
502288	2	CRISTINE HERZOG	1	04/12/2024
325834	1	DANIEL OLIVEIRA MORESCO	1	17/12/2024
324532	1	DANIELA BICA BUENO	1	05/12/2024
1422995	1	DANIELA NOGUEIRA DA SILVA	1	12/12/2024
442220	1	DAVI COELHO DA ROSA	1	12/12/2024

491734	1	DELMAR MAXIMILIANO POISL	1	21/12/2024
560902	1	DENISE REJANE MELLO DA SILVA	1	09/12/2024
1426214	1	DIEGO NASCIMENTO	1	15/12/2024
424538	3	DOUGLAS CRUZ BERNARDES	1	15/12/2024
469868	1	EDSON CARLOS SOARES GUIMARAES	1	13/12/2024
269909	1	EDSON RODRIGUES SAPATA	1	28/12/2024
410412	2	EDUARDO HENRIQUE QUILLFELDT	1	08/12/2024
1423010	1	ELAINE GOULART PIEGAS	1	08/12/2024
1119206	1	ELEN LIMA DA SILVA	1	07/12/2024
474177	2	ELENI INES DEIMIQUEI	1	06/12/2024
476630	2	ELENILSON LOPES FELIX	1	26/12/2024
442231	1	ELIMAR GARCIA BLAZINA	1	03/12/2024
1337270	3	ELISANDRA TILL COELHO	1	02/12/2024
1118374	1	ELISANGELA ONGARATTO	1	04/12/2024
558373	1	ELIZANGELA SOUZA DE LIMA YOSHINAGA	1	27/12/2024
474438	3	ERMISON GILBERTO DE MOURA PEDROSO	1	06/12/2024
437016	2	EVERTON LUIS DOS SANTOS	1	13/12/2024
346096	1	EVERTON LUIZ ALVES SILVA	1	08/12/2024
410436	3	FABIANE CRISTINA LERSCH	1	26/12/2024
321919	1	FABIANO MARTINS ROLIM	1	02/12/2024
916423	8	FABIO ALESSANDRO UEZ	1	06/12/2024
1423029	1	FABIO DUARTE BOEIRA	1	01/12/2024
397055	3	FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHREINER	1	02/12/2024
313157	2	FERNANDO PECIS	1	11/12/2024
103217	3	FERNANDO SERGIO QUEIROZ SCHROEDER	1	22/12/2024
486453	2	FIRMO KREBS NETO	1	01/12/2024
501144	1	FLAVIO ANDRE CARDONA ALVES	1	11/12/2024
337265	2	FLAVIO AUGUSTO GUEDES	1	21/12/2024
820500	2	FLORENCE RIBEIRO BARRETO	1	22/12/2024
394583	3	GABRIELA PRESTES VERNES	1	17/12/2024
142107	1	GABRIELA RODRIGUES	1	20/12/2024
325421	1	GENI DAVILA MARQUES	1	14/12/2024
337307	1	GILBERTO AMADEO SIMON	1	31/12/2024
475819	1	GILMAR ROBERTO EMMENDORFER MARTINS	1	16/12/2024
539550	2	GILNEI INACIO GUIMARAES	1	06/12/2024
326097	1	GILSON ANTONIO FRAGA DOS SANTOS	1	20/12/2024
473896	1	GIOVANA DE FATIMA MAYDANA RODRIGUES	1	12/12/2024
472960	1	GISELE MARTINS GOMES	1	16/12/2024
394900	2	GISLAINE MARQUES LEAES	1	27/12/2024
394194	1	GLORIA CRISTINA GARCIA SANTOS	1	06/12/2024
474876	1	GUACIRA RODRIGUES ASSUNCAO	1	13/12/2024
476710	1	JACQUELINE PITOMBO	1	27/12/2024
476502	1	JAIRO ADILSON STANGHERLIN	1	03/12/2024
324805	1	JANICE MARTINS	1	22/12/2024
817238	1	JEFFERSON WAGNER	1	13/12/2024

833414	3	JENIFFER IGLESIAS KERN	1	11/12/2024
1422391	1	JESSIKA VANESSA LOBO MARTINS	1	27/12/2024
1001736	1	JOAO CARLOS DOS SANTOS BARONI	1	04/12/2024
585923	1	JOAO PAULO DA SILVA SANTOS	1	04/12/2024
110866	3	JORGE LITWINCZYK	1	14/12/2024
326103	1	JOSE TADEU CATANI DE AGUIAR	1	24/12/2024
291952	1	JUAREZ PEREIRA RAMOS	1	09/12/2024
1340379	3	JUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA LONGARAY	1	28/12/2024
1261843	1	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	1	02/12/2024
895833	2	JULIANA RODRIGUES MACHADO	1	21/12/2024
341098	1	JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	1	20/12/2024
723943	2	KAMILA PORTELA	1	06/12/2024
619957	1	KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI	1	16/12/2024
474803	1	KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA	1	11/12/2024
1425625	1	KELLEN FRAGA DE OLIVEIRA	1	27/12/2024
1384104	2	KELLY DE SOUZA PINHEIRO	1	08/12/2024
586022	1	LAESIO MACHADO	1	15/12/2024
476927	3	LAURA BARBOSA SOARES	1	22/12/2024
1119443	1	LAUREN RUAS VRECH	1	11/12/2024
269181	1	LEANDRO TEVAH CASAL	1	31/12/2024
410473	2	LEONARDO FRANCIONI	1	15/12/2024
1337416	2	LEONICE FATIMA WEBER	1	11/12/2024
1028162	2	LETICIA SILVA DOS SANTOS PINHEIRO	1	11/12/2024
526270	1	LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA	1	19/12/2024
467938	1	LISIANE VAN DER LAAN FRANCO DA SILVA	1	15/12/2024
1120271	1	LORINDA APARECIDA BARBON	1	15/12/2024
1118579	1	LUANA BICKEL MARTINS	1	06/12/2024
1278290	1	LUCAS PAIM REIS	1	23/12/2024
237398	2	LUCIA AMANDA PORCHER	1	02/12/2024
762158	2	LUCIANA SILVEIRA EGRES	1	06/12/2024
816106	1	LUCIANE DE MELO GONCALVES TROJAHN	1	21/12/2024
500991	1	LUCIANO KERBER TOMMASI	1	13/12/2024
1120638	1	LUCIANO PANDOLFO CARDOSO	1	18/12/2024
988574	2	LUCIENE BARROSO DE OLIVEIRA	1	02/12/2024
217636	3	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS	1	16/12/2024
1260138	1	LUIZ FRANCISCO MATIAS SOARES	1	09/12/2024
850965	2	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	1	01/12/2024
332383	2	MARA NUBIA ALVES FERNANDES	1	05/12/2024
142235	1	MARCELA MESQUITA BAPTISTA	1	11/12/2024
1422987	1	MARCELLY RITA NOBREGA	1	11/12/2024
1338447	3	MARCELO RODRIGO FAUSTINO DA SILVA	1	09/12/2024
330283	1	MARCIA DA SILVA QUADRADO	1	10/12/2024
215690	2	MARCO AURELIO ESPINDOLA MARCZUK	1	15/12/2024
1117203	1	MAREILA DA SILVA SOARES	1	12/12/2024
322389	1	MARIA APARECIDA DE BRITO	1	01/12/2024

561153	2	MARIA APARECIDA MARTINS	1	09/12/2024
539202	1	MARIA LUCIA COSTA JACINTO	1	05/12/2024
1424190	1	MARIANA KLEIN	1	12/12/2024
476733	1	MARILAINE RAMOS DA SILVA ESCANDIEL	1	23/12/2024
1271296	1	MARIS STELLA CELI DOS SANTOS	1	04/12/2024
1336258	3	MICHELE DA SILVA PEIXOTO	1	08/12/2024
816313	1	NADIA HERTER MANCUSO	1	31/12/2024
269302	1	NILSON RODRIGUES	1	01/12/2024
325743	1	NORIS ROSANGELA CORREA FARIAS	1	15/12/2024
561268	1	PAOLA CONTIERO	1	23/12/2024
1120670	1	PATRICIA DE AGUIAR SILVA	1	24/12/2024
1425854	1	PATRICIA MIERES CANDOR	1	19/12/2024
817433	3	PATRICIA PASTRO STELLA	1	12/12/2024
1120727	1	PATRICIA SALVADOR	1	15/12/2024
816740	1	PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL	1	26/12/2024
814201	1	PATRICIA TURNES EDOM	1	24/12/2024
1274856	1	PAULA RIOS PINTO RIBEIRO	1	04/12/2024
312207	2	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO	1	15/12/2024
125407	2	PAULO RICARDO MACHADO GARCIA	1	12/12/2024
433795	3	QUINTINO LUIZ MACHADO NETO	1	10/12/2024
1121979	1	RAFAEL PEREIRA ZANARDI	1	22/12/2024
1423843	1	RAQUEL DA ROSA PEREIRA	1	30/12/2024
1388258	1	RAQUEL DA SILVA VILLANOVA	1	08/12/2024
471139	1	REGINA MARQUES CRUZ	1	10/12/2024
230082	3	REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA	1	15/12/2024
393815	1	REJANE RODRIGUES BRUNATTO	1	21/12/2024
1096842	1	RENATA FERNANDES DA SILVA	1	07/12/2024
493536	3	RICARDO DE LORENZO	1	14/12/2024
560884	1	RICARDO GOULART NUNES	1	04/12/2024
1110713	1	RITA DE CASSIA MOLINA MARTINS	1	08/12/2024
471218	2	RITA VIERO	1	01/12/2024
1249460	1	ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI	1	29/12/2024
1424297	1	ROBERTA NUNES DA ROSA	1	14/12/2024
452649	2	RODRIGO EMERIM	1	20/12/2024
296287	2	RODRIGO HOFFMEISTER	1	18/12/2024
1109324	1	ROSA MARIA NUNES	1	19/12/2024
415768	2	ROSANE QUIROGA DENARDI	1	02/12/2024
1337246	3	ROSEBER FRAGA DE MOURA	1	11/12/2024
816143	1	ROSELAINE PORTO MAIA	1	21/12/2024
401770	1	ROSERIS DENICOL DINIZ	1	05/12/2024
346254	1	RUBILAR RITTA JOBIM	1	14/12/2024
158565	1	SABRINA GARCEZ	1	28/12/2024
723852	4	SAMUEL MARTINS	1	06/12/2024
322584	1	SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	1	17/12/2024
954862	1	SEMADAR JARDIM MARQUES	1	22/12/2024

1423126	1	SERGIO ROCHA ESPITALIER	1	03/12/2024
817007	1	SIBELE LESSA BREYER	1	18/12/2024
1271415	1	SILVANA DA SILVA SIMAS	1	11/12/2024
341244	1	SILVIO DE AVILA GUIMARAES	1	20/12/2024
476290	1	SIMONE ARAUJO LOVATTO	1	23/12/2024
779043	1	SIMONE DE LIMA SOUZA	1	29/12/2024
558348	1	SIMONE MORAES PRATES	1	18/12/2024
527390	6	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	1	24/12/2024
475546	1	SIMONE PAULA HICKMANN STRAUSS	1	06/12/2024
1306022	1	SUSETE TESTON	1	15/12/2024
791079	2	SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	1	29/12/2024
543369	1	TANIA BARCELOS	1	17/12/2024
1272942	1	TANIA CONCOLATO GREGGIO ETCHEVERRIA	1	08/12/2024
1423142	1	TANIA GROSSKLAGS	1	30/12/2024
862128	2	TASSIA ALICIA MARQUEZAN AUGUSTO	1	19/12/2024
1421280	2	TATIANA EMILENA MARTINS DA COSTA	1	11/12/2024
442589	4	TATIANE SANTOS DOS SANTOS	1	02/12/2024
1169890	2	TERESINHA SEBASTIANA LIMA	1	03/12/2024
470380	2	THAIS MENNA BARRETO	1	22/12/2024
1063278	2	TIAGO SILVA MEDEIROS	1	22/12/2024
1423053	1	TOBIAS BLOSS	1	10/12/2024
1220098	1	VALESCA RODRIGUES SALOIO	1	11/12/2024
325445	1	VERA LUCIA MARQUES PILAR	1	25/12/2024
1136909	1	VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS	1	21/12/2024
765688	2	VERA NILLE DE FATIMA FIALHO DARDE	1	18/12/2024
440167	1	VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS	1	23/12/2024
546486	2	VILMA NOGUEIRA DE CASTRO	1	06/12/2024
94447	2	VILMAR TAMIR SALLES DE FRAGA	1	10/12/2024
371649	3	VINICIUS DE CASTRO GREFF	1	16/12/2024
206924	2	VITOR HUGO MENDES CORREA	1	04/12/2024
531197	1	VIVIANE DE SOUZA DANOSKI	1	22/12/2024
557976	1	VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS	1	17/12/2024
1058940	3	VIVIANE HANSEN DE SOUZA	1	07/12/2024

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 31841464 de 03/01/2025 (Processo 25.0.000001130-7).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
467392	1	ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA	21	19/12/2024
546231	1	ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	21	16/12/2024
416300	1	ALEXANDRE PIAGETI CASSEL	21	23/12/2024
1080911	1	ANELISE DE ARAUJO PRATES	11	21/12/2024
297826	1	ANGELICA PAIVA PEREIRA	21	04/12/2024

904123	1	ANTONIO RAFAEL BAIOTO	11	15/12/2024
461882	1	BEATRIZ GUNTZEL HELLER	21	20/12/2024
904950	1	CARLA JEANINE SULZBACH	11	17/12/2024
531021	2	CARLA SUZANA FRANTZ	11	20/12/2024
416219	1	CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA	21	17/12/2024
281995	2	CLARICE SANTOS DOS SANTOS	21	13/12/2024
570646	2	CLARISSA TONDOLO ROMERO	11	27/12/2024
348512	2	CLAUDIA SILVANA MUNARI	21	04/12/2024
977126	1	ELDER TRINDADE DUARTE	11	07/12/2024
519719	5	FERNANDO VICENZI	21	11/12/2024
904482	1	GLAUCIA HELENA SARMENTO MALTA	11	19/12/2024
904111	1	INAJARA OLIVEIRA PAIM	11	15/12/2024
1108131	1	ISABEL COSTA WILLADINO	11	02/12/2024
176610	2	JAQUELINE RAUPP MUSSE	21	31/12/2024
372010	3	JORGE ALBERTO ISCOVITZ	21	02/12/2024
437533	1	JOSE ELIAS DA SILVA	21	18/12/2024
984192	1	JULIANA MAZZANTI KRAETZIG	11	12/12/2024
1125826	1	KENIA SIMONE WERNER	11	05/12/2024
456898	2	MARCELO GONCALVES DIAS	11	08/12/2024
230902	2	MARCELO KERN	21	27/12/2024
904240	1	MARCIA CRISTINA PIRES RODRIGUES	11	19/12/2024
489405	1	MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM	21	12/12/2024
483658	2	MICHEL PAVELECINI	11	19/12/2024
398783	3	MICHELLE IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA	11	09/12/2024
1210556	2	PATRICIA HASTENTEUFEL FUHR	11	06/12/2024
512002	2	PATRICIA MADRUGA VITORIA	11	16/12/2024
416098	1	PAULO LOREA DE LOREA	21	10/12/2024
440015	1	RONALDO DA LUZ VARGAS	21	21/12/2024
416414	1	SIDNEI BORGES SILVA	21	31/12/2024
852913	2	SILVIA DE OLIVEIRA DELGADO	11	05/12/2024
416062	1	SIMONE DE CASTRO PASTRO	21	07/12/2024
965173	1	SUELEN ALVES DA SILVA	11	22/12/2024
1029533	1	SUZANA FAGUNDES NEVES RIBEIRO	21	06/12/2024

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 31841353 de 03/01/2025 (Processo 25.0.000001125-0).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
676291	2	ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	15/03/2018	13/12/2024
294333	1	ADAO MILTON ADOLFO DE BORBA	26/05/2018	29/12/2024
459656	2	ADRIANA GISELI KORROSKY	24/03/2017	15/12/2024
1071084	1	ADRIANA STEFFENS	01/08/2016	09/12/2024

816118	1	ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES BARBOSA	02/05/2016	05/12/2024
416300	1	ALEXANDRE PIAGETI CASSEL	26/05/2018	29/12/2024
1424688	1	ALINE MACAREVICH CONDESSA	18/05/2018	21/12/2024
348834	3	ANA CLAUDIA DALL AGNOL	13/05/2016	16/12/2024
904342	3	ANDERSON FIORINI VIANNA	07/05/2018	10/12/2024
1047914	2	ANDREA NUNES ARROJO	07/05/2018	10/12/2024
164279	3	ANDREIA RODRIGUES SOARES	21/05/2018	24/12/2024
1172549	1	ANDRESSA ZANIN	02/05/2018	04/12/2024
379077	2	ANELISE PEZZI ALVES	07/05/2018	10/12/2024
1171232	1	ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	29/04/2018	02/12/2024
906326	1	ANGELA LUIZA VIGOLO MENDES	20/05/2018	23/12/2024
505204	2	ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO	05/05/2018	08/12/2024
344531	1	ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA	24/05/2018	30/12/2024
112700	2	ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART	25/05/2018	28/12/2024
904123	1	ANTONIO RAFAEL BAIOTO	15/05/2018	18/12/2024
417480	3	CAREN LURDES NICOLAO PRATES	06/05/2018	09/12/2024
1114530	1	CARLA CRISTIANE GASPARY HAUPT	04/04/2017	21/12/2024
904950	1	CARLA JEANINE SULZBACH	17/05/2018	20/12/2024
1425749	1	CARLA MARIA FLORES SILVA	18/05/2018	21/12/2024
531021	2	CARLA SUZANA FRANTZ	20/05/2018	23/12/2024
558210	4	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	11/05/2018	14/12/2024
376003	2	CARLOS EDUARDO DA SILVA	14/05/2018	17/12/2024
415963	2	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR	23/04/2018	02/12/2024
1179640	1	CAROLINE FRAGA FEIJO	28/05/2018	31/12/2024
1380222	1	CAROLINE RUBIN DA SILVA	26/05/2017	29/12/2024
1171364	1	CINTIA BEATRIZ FALK BEIER	29/04/2018	06/12/2024
357306	2	DANIELA FERREIRA BOENO	27/05/2018	30/12/2024
1422995	1	DANIELA NOGUEIRA DA SILVA	08/05/2018	11/12/2024
1402803	1	DANIELA POGLIA VIDAL	21/05/2018	24/12/2024
367464	1	DARIO BELBUTE PERES	16/05/2016	19/12/2024
560902	1	DENISE REJANE MELLO DA SILVA	05/05/2018	08/12/2024
1426214	1	DIEGO NASCIMENTO	11/05/2018	14/12/2024
111937	3	EDSON MENDES LOBATO	12/05/2018	15/12/2024
1423010	1	ELAINE GOULART PIEGAS	04/05/2018	07/12/2024
1119206	1	ELEN LIMA DA SILVA	03/05/2018	06/12/2024
802740	2	EVELISE TAROUCO DA ROCHA	08/05/2017	11/12/2024
237751	2	FABIANE BORGES PAVANI	02/05/2016	05/12/2024
511058	2	FERNANDA MARTINS DE MARTINS	10/04/2018	03/12/2024
313157	2	FERNANDO PECIS	07/05/2018	10/12/2024
214817	2	FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA	25/05/2018	28/12/2024
385673	2	GABRIELA CUNHA GRECO	30/04/2017	03/12/2024
904482	1	GLAUCIA HELENA SARMENTO MALTA	19/05/2018	22/12/2024
307212	2	GLENIO RICARDO XIMENES VASCONCELLOS	02/02/2016	06/12/2024
1423037	1	GRAZIELA BECK PORTO	30/04/2018	03/12/2024
904160	1	GRENDA BRAMBILA DE PAULI	12/05/2018	15/12/2024

681663	2	GUILHERME KERBER	02/05/2018	05/12/2024
1125281	2	IARA MARIA FLORES PEREIRA	17/05/2016	20/12/2024
1173413	1	IOLANDA MARIA BAPTISTA MOREIRA	10/05/2018	13/12/2024
1149970	1	JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA	08/11/2017	25/12/2024
92402	2	JOAO PAULO WINTERLE	24/05/2018	27/12/2024
492880	4	JUDITE DOS SANTOS DE SOUZA	09/03/2017	03/12/2024
1060686	1	JULIANA BORGES FORTES	20/05/2016	23/12/2024
475406	1	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	08/05/2016	11/12/2024
1425625	1	KELLEN FRAGA DE OLIVEIRA	23/05/2018	26/12/2024
912284	4	LEANDRO DA ROCHA COELHO	16/05/2018	23/12/2024
818085	1	LETICIA KARLINSKI PEROBELLI	12/05/2016	15/12/2024
1028162	2	LETICIA SILVA DOS SANTOS PINHEIRO	07/05/2018	10/12/2024
904196	1	LILIAN TARAKDIAN DAMBROS ROCCA	15/05/2018	18/12/2024
1081608	1	LILIANA FRAGA DOS SANTOS MADRIL	11/10/2011	01/12/2024
1003720	1	LINDA NAURA MACEDO SILVA	19/05/2015	22/12/2024
558178	1	LISIA REJANE FATTURI	19/05/2018	22/12/2024
281545	2	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER	27/05/2018	30/12/2024
217636	3	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS	12/05/2018	15/12/2024
1422987	1	MARCELLY RITA NOBREGA	07/05/2018	10/12/2024
904240	1	MARCIA CRISTINA PIRES RODRIGUES	19/05/2018	22/12/2024
1131583	1	MARCIA MULLER	23/07/2017	15/12/2024
948047	2	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVEIRA	09/05/2017	12/12/2024
416323	2	MARIA EVELINE MENEGON	13/05/2016	16/12/2024
529336	2	MARIA PAULA LUDKE REGAL	02/05/2017	05/12/2024
1424190	1	MARIANA KLEIN	08/05/2018	11/12/2024
240531	1	MARLENE LIMA SOUZA	05/05/2015	08/12/2024
483658	2	MICHEL PAVELECINI	19/05/2018	22/12/2024
398783	3	MICHELE IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA	09/05/2018	12/12/2024
561268	1	PAOLA CONTIERO	19/05/2018	22/12/2024
1425854	1	PATRICIA MIERES CANDOR	15/05/2018	18/12/2024
212912	3	PAULO ADEMIR DA SILVA	16/05/2018	19/12/2024
1062131	1	PAULO SERGIO DA SILVA	26/05/2016	29/12/2024
1024906	1	RALPH DAVICO E VASCONCELOS	30/09/2015	13/12/2024
1059530	1	RAQUEL DANIELE GONZALEZ DE OLIVEIRA DA SILVA	16/05/2016	19/12/2024
1046217	1	REJANE MADALUZ	29/02/2016	18/12/2024
560884	1	RICARDO GOULART NUNES	30/04/2018	03/12/2024
486465	1	RICARDO SOARES ANTUNES	19/05/2018	22/12/2024
1174789	1	RICHARD LESTER KHAN	14/05/2018	17/12/2024
349875	1	RITA BUTTES SILVA	10/05/2015	13/12/2024
415768	1	ROSANE QUIROGA DENARDI	16/04/2018	25/12/2024
1337246	3	ROSBER FRAGA DE MOURA	07/05/2018	10/12/2024
903430	3	ROSELI MARIA GOSSLER	04/07/2019	14/12/2024
561293	1	RUTH ALVES DE AVILA	19/05/2018	22/12/2024
203704	2	SANDRA LUCIA LAUFER	16/05/2018	19/12/2024
91197	1	SERGIO MACHADO BARBOZA	30/04/2018	03/12/2024

1176854	1	SILVIA ANDREIA SAUSEN	15/05/2018	18/12/2024
527390	6	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	05/05/2016	08/12/2024
91495	3	SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO	07/05/2018	10/12/2024
1272942	1	TANIA CONCOLATO GREGGIO ETCHEVERRIA	04/05/2018	07/12/2024
1423002	1	TANISE LEAL HENKE	07/05/2018	10/12/2024
1421280	2	TATIANA EMILENA MARTINS DA COSTA	07/05/2018	10/12/2024
416013	1	VALESKA DA SILVA BRUM	29/04/2018	02/12/2024
1172972	1	WILLY FRANCISCO BARTEL D ECCLESIIIS	02/05/2018	05/12/2024

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 31841180 de 03/01/2025 (Processo 25.0.000001116-1).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	90351/2	ROQUE FREGAPANI MARQUES	01	28/11/1995	-	-	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 31841249 de 03/01/2025 (Processo 25.0.000001116-1).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	1143018/1	DUNYA MESQUITA LEUTCHUK	2	22/09/2018	12/09/2018	12/09/2018	EXCLUSÃO DE FALTA

**REGULARIZA**, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 31842214 de 03/01/2025 (Processo 25.0.000001116-1).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	904342/3	ANDERSON FIORINI VIANNA	3	02/12/2024	-	02/12/2024	REVISÃO
CONCEDE	937906/4	DENISE GONÇALVES MENDES	1	18/12/2024	-	18/12/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	1055240/3	GISLAINE SOUZA MACHADO	1	16/12/2024	-	16/12/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	866961/3	IVANA ALCANTARA COSME	1	03/09/2020	26/06/2019	01/01/2020	REVISÃO
		IVANA ALCANTARA					

CONCEDE	866961/3	COSME	2	23/03/2023	-	23/03/2023	REVISÃO
CONCEDE	1327895/2	MIRCIAM JOSEANE DE ANUNCIÇÃO SIMÕES	1	18/12/2024	-	18/12/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	1144650/4	OTALICIO JUNIOR DA ROSA NUNES	1	15/10/2024	-	15/10/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	428945/4	SONIA MEDEIROS NASCIMENTO	1	10/01/2020	-	10/01/2020	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	428945/4	SONIA MEDEIROS NASCIMENTO	2	10/01/2020	-	10/01/2020	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	428945/4	SONIA MEDEIROS NASCIMENTO	3	02/08/2023	-	02/08/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	1060430/2	THABATA FLORIANO BARBOSA	1	20/12/2024	-	20/12/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	1060430/2	THABATA FLORIANO BARBOSA	2	20/12/2024	-	20/12/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	906466/4	THAISE MALTA SANT'ANNA	1	31/12/2024	-	31/12/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	906466/4	THAISE MALTA SANT'ANNA	2	31/12/2024	-	31/12/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 31841540 de 03/01/2025 (Processo 25.0.00001130-7).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	558245/2	JORGE LOPES	25	15/09/2018	-	15/09/2018	REVISÃO
CONCEDE	1059696/1	MARIA AUXILIADORA BAGGIO DA SILVA	15	12/11/2018	-	28/06/2024	AVERBAÇÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 31841378 de 03/01/2025 (Processo 25.0.00001125-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
CONCEDE	1143018/1	DUNYA MESQUITA LEUTCHUK	12/09/2017 a 17/04/2024	-	EXCLUSÃO DE FALTA
CONCEDE	519689/1	RODRIGO SARTORI FANTINEL	28/01/2017 a 02/09/2023	-	REVISÃO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo MARIA DA GRACA SOUZA DA SILVA, 211580/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 28/01/2025 a 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32146326 de 27/01/2025 (Processo 22.0.000089979-1).

**DESIGNA** FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, 1164490/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 06/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32146165 de 27/01/2025 (Processo 24.0.000111833-8).

**DESIGNA** JENNIFER CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, 1060805/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Geral B/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302091, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 28/01/2025 a 06/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32145501 de 27/01/2025 (Processo 25.0.000001267-2).

**DESIGNA** ALINE PEDROSO DIAS GOMES, 1234404/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501054, substituindo GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, 1503006/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 29/01/2025 a 07/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32145999 de 27/01/2025 (Processo 25.0.000008825-3).

**DESIGNA** VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501056, substituindo LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 28/01/2025 a 14/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32146485 de 27/01/2025 (Processo 24.0.000023785-6).

**DESIGNA** ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER, 591339/5, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004027, substituindo ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 22/01/2025 a 07/02/2025, com base na Lei Complementar

133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32145722 de 27/01/2025 (Processo 25.0.00008159-3).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA, 1524178/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 02/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526002, substituindo PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, 973870/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 07/02/2025 a 21/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32162790 de 28/01/2025 (Processo 16.0.000027117-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Diretor-Geral, Titular, e DOUGLAS RAI SILVA GONÇALVES, matrícula 1279041, Diretor-Geral, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, através da Portaria 32169702, de 28/01/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DIEGO TONIOLO MARCADENTI, 539871/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, substituindo PABLO DE MORAES PAIM, 1133063/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de FÉRIAS, de 20/01/2025 a 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32144766 de 27/01/2025 (Processo 24.0.000074305-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 232 de 07/11/2023, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 86295/2023, com

vigência de 03/11/2023 a 02/11/2025, Processo Administrativo 23.0.000090362-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa NOVA VICENZA FLORES E PLANTAS LTDA, CNPJ nº 04.055.789/0001-39, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados referentes à operação do Viveiro Municipal de Porto Alegre, com condições, quantidades e exigências estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 293/2023 e seus Anexos, no valor global de total de R\$ 1.269.037,58 (um milhão e duzentos e sessenta e nove mil e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 03/11/2024, através da Portaria 32198076 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	JALHESA BARROSO PEREIRA	1631853/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços Produção	ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT	1270141/01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	425233/02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Fiscal de Serviços Manutenção e Conservação	DIOGO DEL RÉ	1630555/01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SÍLVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA	1218190/01	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700004, substituindo DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 06/01/2025 a 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 022 de 24/01/2025 (Processo 24.0.000081128-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora LUISA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 1658123/01, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 02/01/2025 a 24/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85398/2023 e Termo Aditivo nº 91442/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32185995 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000013140-0).

**DESIGNA**, a contar de 02/01/2025, JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 437387, cargo Gerente de Atividades IV, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular e CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463-01, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das

cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85737/2023 (UF 2836) e Termo Aditivo registrado sob o nº 91553/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a BERTONADINS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.513.552/0001-70, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo *pick-up* cabine dupla, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32155173, de 27/01/2025 (Processo 23.0.000056028-6).

**DISPENSA** a contar de 02/01/2025, FLAIANE DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1690876, Assessor IV, da Função de Fiscal de Serviço Titular e WINNY FRANCO ALVES, matrícula 1329260, Assessor V, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 71471 L. 1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495 (UF 2645) e Termo Aditivo 93289/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2025, cujo objeto é serviço de transportes com Motorista para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 32154566 de 27/01/2025 (Processo 19.0.000130018-3).

**DISPENSA**, a contar de 02/01/2025, FLAIANE DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1690876, Assessor IV, da Função de Fiscal de Serviço Titular e WINNY FRANCO ALVES, matrícula 1329260, Assessor V, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 85737/2023 (UF 2836) e Termo Aditivo registrado sob o nº 91553/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a BERTONADINS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.513.552/0001-70, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/10/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo *pick-up* cabine dupla, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 32155070, de 27/01/2025 (Processo 23.0.000056028-6).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, Professor M5, matrícula 352898/03, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, do período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, Contrato Registrado SECON nº 91.551/2024 - V Termo Aditivo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32160501 de 28/01/2025 (Processo 22.0.000096654-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 26622318, de 13/12/2023, que designou para comporem a Comissão de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (COREMU/SMS), em relação aos membros que passam a ser os seguintes a partir de 21/10/2024, através da Portaria 31226667, de 29/01/2025 (Processo 21.0.000058668-1).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CARGO
ALINE MACAREVICH CONDESSA	1424688	Coordenadora COREMU	Cirurgiã-Dentista
		Suplente da Coordenação	

EDER KROEFF CARDOSO	973388	da COREMU	Fisioterapeuta
SILVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	161783	Representante dos Preceptores REMAPS	Farmacêutica
LEILA COFFY	1005855	Coordenação REMAPS	Enfermeira
ALINE MACAREVICH CONDESSA	1424688	Representante dos Tutores REMAPS	Cirurgiã-Dentista
ANA LUCIA ELY PITTA	1112430	Suplente do Representante dos Tutores REMAPS	Farmacêutica
SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI	161783	Representante dos Preceptores REMAPS	Farmacêutica
CAROLINE EIDELWEIN DANI	1030043	Suplente do Representante dos Preceptores REMAPS	Cirurgiã-Dentista
EVELINE RODRIGUES DA COSTA	970557	Representante do Gestor Local	Enfermeira
HELENA BEATRIZ LARROSA OLIVEIRA	1337122	Representante das Residentes REMAPS	Residente
GESSICA SA OLIVEIRA	1219308	Suplente da Representante das Residentes REMAPS	Residente
EDER KROEFF CARDOSO	973308	Coordenação da PRIMURGE	Fisioterapeuta
PATRICIA DE MELLO JORGE	1131699	Representante dos Tutores PRIMURGE	Enfermeira
KARIN HEPP SCHWAMBACH	959288	Suplente do Representante dos Tutores PRIMURGE	Farmacêutica
NÁDIA CALIXTO RODRIGUES	1133918	Representante dos Preceptores PRIMURGE	Enfermeira
RAQUEL PETRY BUHLER	1594184	Suplente do Representante dos Preceptores PRIMURGE	Fisioterapeuta
CATHERINE ROCHA DO CARMO	1449729	Representante das Residentes PRIMURGE	Residente
FRANCIELE AGUIRRE DE SOUZA	1674773	Suplemente da Representante das Residentes PRIMURGE	Residente

**ALTERA**, a contar de 29/01/2025, a Portaria 32096741 de 22/01/2025, Edição 7441 de 24/01/2025, INCUINDO os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Julgamento e Seleção do Edital 001/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas, no Município de Porto Alegre/RS, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 32186525 de 29/01/2025 (Processo 24.0.000070408-0).

REPRESENTANTES SETOR	TITULAR	SUPLENTE
DC-SMS	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administrador matrícula 590207/02	DIEGO ROCHA MACHADO Administrador matrícula 1525832/01

**AUTORIZA** EVELISE TAROUÇO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão de Programas de Residência em

Saúde, no período de 05/02/2025 a 07/02/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32120171, de 24/01/2025 (Processo 25.0.000010232-9).

**CONCEDE**, à servidora VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, matrícula 349190-02, cargo Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32146707 de 27/01/2025 (Processo 22.0.000101167-0).

**CONCEDE**, à servidora CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, matrícula 289702, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 11/10/2025 a 23/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 93246/2024 – SEI 24.0.000043802-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32146788 de 27/01/2025 (Processo 22.0.000100579-4).

**DESIGNA**, a contar de 27/01/2025, para fiscalização técnica do serviço de Reforma Parcial, Processo 24.0.000041972-5, conforme Art. 10 da IN 019/2023 o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610-02, à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre na US Mário Quintana, Contrato 82.257/2023, vigência de 05 anos a contar de 20/03/2023, Processo 23.0.000022008-6, o prazo previsto para execução do objeto é de um mês após o início dos serviços, através da Portaria 32152443, de 27/01/2025 (Processo 24.0.000041972-5).

**DESIGNA**, a contar de 27/01/2025, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610-02, conforme Art. 10 da IN 019/2023, para fiscalização técnica do serviço de Reforma Parcial, prazo previsto para execução do objeto é de um mês após o início dos serviços conforme Processo 24.0.000041985-7, junto à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre na US Mário Quintana, Contrato 82257/2023, com vigência de 05 anos a contar de 20/03/2023, através da Portaria 32155998, de 27/01/2025 (Processo 24.0.000041985-7).

**DESIGNA** MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, 1029223/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Serviço Social/Equipe Técnica Médica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/ Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18318003, substituindo ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, por motivo de FÉRIAS 08/01/2025 a 22/01/2025, de 08/01/2025 a 22/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31721754 de 20/12/2024 (Processo 23.0.000000552-5).

**DESIGNA** LISIANE SMIDERLE, 1248383/1, Biomedico, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Laboratório Central de Saúde Pública de Porto Alegre/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18410002, substituindo JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, 1319310/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de férias, de 09/12/2024 a 20/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31150699 de 13/11/2024 (Processo 24.0.000131493-5).

**DESIGNA** RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA, 1008617/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501202, substituindo JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, 1103687/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31574124 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000143310-1).

**DESIGNA** MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA, 505198/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Ambulatório de Especialidades Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18602033, substituindo DECIO DELLA GIUSTINA, 1008714/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de FÉRIAS, de 06/01/2025 a 23/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31628139 de 16/12/2024 (Processo 23.0.000055696-3).

**DESIGNA** JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Contratualização Assistencial/Diretoria de Contratualização/Secretaria Municipal de Saúde, 18501203, substituindo CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 1099388/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 06/01/2025 a 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31952415 de 13/01/2025 (Processo 24.0.000025795-4).

**DESIGNA** DIEGO ROCHA MACHADO, 1525832/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Gestão de Contratos de Apoio Operacional/Coordenação de Contratação de Apoio Operacional/Diretoria de Contratualização/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501175, substituindo VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 06/01/2025 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31952403 de 13/01/2025 (Processo 24.0.000025795-4).

**DESIGNA** RAFAEL LUCENA DOS SANTOS, 1668420/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Assessoria Técnica em Gestão de Pessoas/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18004023, substituindo RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/13, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 06/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31913686 de 09/01/2025 (Processo 24.0.000007323-3).

**FAZ CESSAR**, em 30/11/2024, em relação à servidora VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, matrícula 349190-02, cargo Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30574950, de 07/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/10/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32146661 de 27/01/2025 (Processo 22.0.000101167-0).

**FAZ CESSAR**, em 10/01/2025, em relação à servidora CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, matrícula 289702, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30825428, de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32146773 de 27/01/2025 (Processo 22.0.000100579-4).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a VERA REGINA DOS PASSOS AGUIAR, matrícula 1616110/2, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Costa e Silva da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/ Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 071, de 27/01/2025 (Processo 24.0.000140642-2).

**CONCEDE**, a MARIANA DE SOUZA ALVES, matrícula 818670-5, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Jenor Jarros da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 072, de 27/01/2025 (Processo 24.0.000139416-5).

**CONCEDE**, a MONICA VIEIRA DA SILVA, matrícula 340720/3, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Osmar Freitas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 073, de 27/01/2025 (Processo 24.0.000145449-4).

**CONCEDE**, a ELIZABETH DA SILVA MARTINS, matrícula 1692569/1, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Santa Fé da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 074, de 29/01/2025 (Processo 24.0.000138883-1).

**CONCEDE**, a MARCELO CHAVES, matrícula 1692550/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Moab Caldas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 075, de 29/01/2025 (Processo 24.0.000140653-8).

**CONCEDE**, a CELSO MARQUES AZAMBUJA, matrícula 1015770/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Unidade Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnico em Enfermagem/ Enfermagem do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018 , através da Portaria 076, de 29/01/2025 (Processo 24.0.000137435-0).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, de 01/01/2025 a 14/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32184087 de 29/01/2025 (Processo 18.10.000009064-0).

**DESIGNA** RAFAEL GONCALVES DA ROSA, 1655035/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, substituindo DENISE AIRES RAMOS, 727699/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 13/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32155316 de 27/01/2025 (Processo 18.10.00000655-0).

**DESIGNA** JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial I/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial I/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88111000, substituindo LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32155699 de 27/01/2025 (Processo 18.10.00000655-0).

**DESIGNA** FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO, 127842/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Fiscalizacao de Servicos de Leitura/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, substituindo FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32156063 de 27/01/2025 (Processo 18.10.00000655-0).

**DESIGNA** RAFAEL GONCALVES DA ROSA, 1655035/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/

da Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, substituindo DENISE AIRES RAMOS, 727699/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 04/12/2024 a 20/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32152211 de 27/01/2025 (Processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/ Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256/3, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 30/01/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32173033 de 28/01/2025 (Processo 21.10.000006356-9).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 117/2021, de 23/03/2021, alterada pelas Portarias 14996571/2021, de 18/08/2021; 16836992/2021, de 23/12/2021; 18489409/2022, de 06/05/2022; e 22146207/2023, de 26/01/2023, designando os servidores relacionados no quadro anexo, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância do DEMHAB, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32155896, de 28/01/2025 (Processo 19.14.000002622-0).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/ VÍNCULO</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
ÂNGELA SILVA DA LUZ	106540.8/01	Assessora V	Presidente
CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES	67984.0/04	Assistente	Membro
JOSSANA CECCHI BERNARDI	103352.2/04	Coordenadora	Membro
RÓGER ROSADO BARTH	162998.0/01	Assistente Administrativo	Membro

**MODIFICA** a Portaria 32104218/2025, de 23/01/2025, que dispensou TATIANA DE ALMEIDA ROSA VOLTOLINI, 162523.3/01, Assistente Social, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Coordenação de Projetos Especiais, da Diretoria de Projetos Sociais, 30503107, vaga 4000120, quanto à data, que passa a ser 26/11/2024 e não como constou, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32138753, de 29/01/2025 (Processo 22.14.000000571-7).

**MODIFICA** a Portaria 32104305/2025, de 23/01/2025, que designou TATIANA DE ALMEIDA ROSA VOLTOLINI, 162523.3/01, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade Técnica de Projetos Especiais, da Coordenação de Projetos Especiais, da Diretoria de Projetos Sociais, 30503116, vaga 4000241, quanto à data, que passa a ser 26/11/2024 e não como constou, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32138754, de 29/01/2025 (Processo 22.14.000000571-7).

**MODIFICA** a Portaria 32104357/2025, de 23/01/2025, que dispensou CRISTIANO GUIMARÃES, 162421.0/01, Assistente Administrativo, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Coordenação de

Projetos Especiais, da Diretoria de Projetos Sociais, 30503107, vaga 4000106, quanto à data, que passa a ser 26/11/2024 e não como constou, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32138755, de 29/01/2025 (Processo 22.14.000000571-7).

**MODIFICA** a Portaria 32104525/2025, de 23/01/2025, que designou CRISTIANO GUIMARÃES, 162421.0/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Apoio Administrativo, da Coordenação de Projetos Especiais, da Diretoria de Projetos Sociais, 30503126, vaga 4000247, quanto à data, que passa a ser 26/11/2024 e não como constou, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32138756, de 29/01/2025 (Processo 22.14.000000571-7).

**MODIFICA** a Portaria 32104588/2025, de 23/01/2025, que dispensou MARLISE ISABEL DOS SANTOS, 162588.8/01, Assistente Social, da função gratificada de Responsável por Atividades, 14130001, FG3 da Diretoria de Projetos Sociais, 30500108, vaga 4000101, quanto à data, que passa a ser 26/11/2024 e não como constou, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32138757, de 29/01/2025 (Processo 22.14.000000571-7).

**MODIFICA** a Portaria 32104654/2025, de 23/01/2025, que designou MARLISE ISABEL DOS SANTOS, 162588.8/01, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Coordenação de Projetos Especiais, da Diretoria de Projetos Sociais, 30503107, vaga 4000120, quanto à data, que passa a ser 26/11/2024 e não como constou, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32138759, de 29/01/2025 (Processo 22.14.000000571-7).

## **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 21/11/2024, ao servidor MARCOS ANDRÉ ALVES MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1631985, Assistente Administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas INs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 320733835 de 23/01/20025 (processo 24.14.000004529-9).

**CONCEDE**, a contar de 31/03/2023, à servidora JOICE FERNANDES ROQUE SCHNEIDER, 1632094/01, Agente Comunitária, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 6, com base no art. 65 da Lei 6310/1988 alterado pela Lei 10481/2008 e nas INs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 32077833 de 23/01/2025 (Processo 24.14.000003579-0).

**CONCEDE**, a contar de 21/03/2022, ao servidor BRUNO TELESCHKIN MENDES, 1272926/02, Agente Comunitário, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 6, com base no art. 65 da Lei 6310/1988 alterado pela Lei 10481/2008 e nas INs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 32079781 de 23/01/2025 (Processo 24.14.000003623-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 27947033, de 04/04/2024, publicada no DOPA de 17/04/2024, que concedeu à servidora JOICE FERNANDES ROQUE SCHNEIDER, 1632094/01, Agente Comunitária, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do

empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, no período de 06/11/2023 a 30/11/2024, através da Portaria 32079245 de 23/01/2025 (Processo 24.14.000003579-0).

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias 24055268, de 16/06/2023, publicada no DOPA de 22/06/2023, e 24215087, de 29/01/2024, publicada no DOPA de 31/01/2024, que concederam gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, ao servidor BRUNO TELESCHKIN MENDES, 1272926/02, Agente Comunitário, nos períodos de 19/03/2023 a 30/09/2023 e de 01/10/2023 a 30/09/2024, através da Portaria 32079878 de 23/01/2025 (Processo 24.14.000003623-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LETIELE DOS SANTOS MASSAROLI, 123029.8, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Assessoria de Apoio Operacional deste Departamento, 1.3.1.3, para substituir EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY, 65958.0, Gari, por impedimento legal do titular, no período de 17/02/2025 até 18/03/2025, através da Portaria 32167056 de 28/01/2025 (Processo 24.17.000004131-7).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, JULIANA BRAGATO CEZAR, 954850/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000091, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, no período de 26/12/2024 a 24/01/2025, em virtude de férias da titular, MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 062, de 25/01/2025 (Processo 23.15.000007678-1).

**DESIGNA** os servidores para constituírem a Junta Administrativa do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com base no artigo 21 da Lei Complementar 352/1995 e artigo 4º, inciso XXIII, do Decreto nº 21440/2022, através da Portaria 056, de 23/01/2025 (Processo 18.15.000000413-9).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
FABIANE ATANAZIO SOUZA Articulador Regional	450793/03	Titular	Servidor e Representante do FMAS no CNPJ/MF junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como representante legalmente habilitado para exercer atividades nas áreas administrativo-financeira e contábil do FMAS.
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES Técnico Social - Assistente Social	762456/01	Titular	Servidora
KATIA PATRICIA DE OLIVEIRA Articulador Regional	407863/03	Titular	Conselheira CMAS

ANA PAULA MACHADO PARDAL Coordenador	316950/02	Titular	Servidora
--	-----------	---------	-----------

**RETIFICA**, em relação ao destino, a Portaria 025, de 11/01/2025, que prorrogou o prazo de cedência do servidor CARLOS FERNANDO SIMOES FILHO, matrícula 125948/04, Assistente Técnico Administrativo Nível 6 - CLT, para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 058, de 23/01/2025 (Processo 22.0.000044474-3).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, da Unidade de Planejamento e Orçamento - UPO, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Incentivo a Produtividade - GIP, nível 06 (seis), a contar de 14/10/2024, com base no artigo 46, da Lei 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigo 2º, parágrafo 2º, incisos I, II, III, IV e X, e no artigo 4º, parágrafo 3º, do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 015, de 29/01/2025 (Processo 24.13.000007019-9).

**FAZ CESSAR**, em relação ao servidor MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, os efeitos da Portaria 273, de 28/09/2022, divulgada na Edição 6855, do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre em 30/09/2022, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação de Incentivo a Produtividade - GIP, de nível 04 (quatro), a contar de 13/10/2024, face Certidão SEI 31447830 e Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 014, de 29/01/2025 (Processo 24.13.000007019-9).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 033, de 28/01/2025 (Processo 25.13.000000615-1).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
30792	JACO SCHAAN NETO	18/01/2025

## **Despachos**

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000000130-3** – DEFERE, em relação a ANA MARIA BARBOSA MARIANO, 557990/3, Professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6566 dias = 17 anos, 12 meses, 01 dia.

- Porto Alegre Quinto Tabelionato - 01/08/1978 a 13/03/1987; 17/01/1990 a 16/07/1995;
- Magnata Comercio e Administracao de Imoveis Ltda - 23/11/1988 a 08/12/1989;
- Instituto de Assistencia e Protecao a Infancia - 15/05/2000 a 11/03/2003.

**Processo 25.13.000000174-5** – DEFERE, em relação a CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA, 1520776/3, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 7980 dias = 21 anos, 10 meses, 15 dias.

- Fernando Spengler - 05/10/1987 a 15/11/1990;
- Portofar Distribuidora Ltda - 03/12/1990 a 27/01/1992;
- Watch Service Center Ltda - 19/10/1992 a 08/10/1993;
- Quartz Eletron Industria e Comercio SA - 03/01/1994 a 27/01/1999; 01/02/1999 a 05/06/2000;
- Vikings Sistemas de Limpeza Ltda - 04/01/2005 a 08/03/2005;
- Sate Negocios e Participacoes Sociedade Simples Ltda - 01/04/2005 a 30/09/2006;
- Pequena Casa da Crianca - 29/07/2013 a 21/06/2014;
- L.D.V. Educacao Infantil Ltda - 23/06/2014 a 30/12/2014;
- Sociedade Educacional Hipica Ltda - 02/03/2015 a 14/10/2015;
- CEDEC - Centro de Desenvolvimento Educacional Ltda - 04/07/2017 a 05/02/2020;
- Municipio de Porto Alegre - 13/03/2020 a 12/03/2022; 31/03/2022 a 28/02/2024.

**Processo 25.13.000000183-4** – DEFERE, em relação a AMANDA DA SILVA ALVES DA SILVA, 987508/4, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6375 dias = 17 anos, 05 meses, 20 dias.

- TJ Comercio Importacao e Exportacao Ltda - 19/11/2001 a 25/12/2002; 01/12/2005 a 31/07/2008;
- TJ Comercio Importacao e Exportacao Ltda / Eza Industria e Comercio de Persianas e Cortinas Ltda - 21/06/2004 a 30/11/2005; 01/08/2008 a 04/11/2008;
- Associacao Instrucao Educacao e Caridade - 01/06/2011 a 26/04/2012;
- Escola de Educao Infantil Todynho Ltda - 01/06/2012 a 11/09/2013;
- Guerreiro & Sartori Creche Ltda - 12/09/2013 a 31/01/2015; 01/06/2017 a 23/08/2018;
- Recreacao Infantil Brizely Ltda - 01/11/2019 a 24/01/2020;
- Municipio de Porto Alegre - 25/01/2020 a 18/01/2022; 07/02/2022 a 03/05/2023;
- Tempo de Benefício - 26/12/2002 a 20/06/2004; 26/02/2015 a 26/05/2017.

**Processo 24.13.000007523-9** - DEFERE, em relação a MARCELO CESTARI, 904226/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 231 dias = 07 meses, 21 dias.

- Ministério da Defesa - 25/02/1985 a 21/12/1985; 26/06/1986 a 05/08/1986.

**Processo 24.13.000007577-8** - DEFERE, em relação a ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359, Auxiliar de Serviços Gerais da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 165 dias = 05 meses, 15 dias.

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 01/09/1986 a 01/12/1986;
- Madeireira Balestrin LTDA - 14/08/1990 a 29/10/1990.

**Processo 24.13.000007577-8** - DEFERE, em relação a ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359, Auxiliar de Serviços Gerais da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 429 dias = 01 ano, 02 meses, 05 dias.

- Municipio de Porto Alegre - 15/04/1987 a 17/06/1988.

**Processo 24.13.000007620-0** - DEFERE, em relação a VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA, 341773/1, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 916 dias = 02 anos, 06 meses, 06 dias.

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 01/01/1993 a 06/01/1995;
- Autonomo - 01/08/1991 a 31/08/1991; 01/10/1991 a 31/01/1992; 01/06/1992 a 30/06/1992.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000012996-0** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 24/12/2024, 26/12/2024, 27/12/2024, 30/12/2024 e 31/12/2024, relativo à servidora HELENA ANTUNES DE MATTOS, matrícula 1172387/01, Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000010088-1** – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 16 de dezembro de 2024, relativo a MARIA LÚCIA NUNES PAVANI, matrícula 382350, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000144266-6** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 26, 27 e 28 de dezembro de 2024, relativo a RENATA KESTERING SANTI, matrícula 16503350, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000102616-6** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 23 e 31 de dezembro de 2024, relativo a JESSICA FERRAO RAGUSE, matrícula 168669001, cargo Gerente de Atividades VI-CC, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.000009297-8** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 a 31 de dezembro de 2024, relativo a JÚLIO CESAR JORGE DE BRITO, matrícula 845611, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000152743-2** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 04 de novembro de 2024, relativo a ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, matrícula 481972-01, cargo Físico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.00000914-0** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 16 de dezembro de 2024, relativo a(ao) servidor(a) MARTA LÚCIA NUNES PAVANI, matrícula 382350, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.00000575-9** - DEFERE, em 28/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARCELO DIETERICH, matrícula 105755, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2717/2025.

**Processo 25.13.00000516-3** - DEFERE, em 29/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ENA SILVIA BALDI NEQUESAURT, matrícula 86402, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2718/2025.

**Processo 25.13.00000205-9** - DEFERE, em 27/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SILA SANTOS GAUTIER, matrícula 131316, pensionista por morte, a contar de 01/01/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2695/2025.

**Processo 25.13.00000274-1** - INDEFERE, em 29/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ADALICE TEREZINHA DA CRUZ CORREA, matrícula 623468, beneficiária de pensão por morte, por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 2713.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000006061-4** - INDEFERE, em 29/01/2025, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por RICARDO RAMOS DE AZEVEDO, 1676482, ex-comissionado no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000007653-1** – MODIFICA, em 29/01/2025, em relação a PAULO JAIR LOPES CORREA, 774288, Vigilante II, aposentado da Câmara Municipal de Porto Alegre, averbação efetuada através do presente processo, e publicada no Diário Oficial 7119 de 23/0/2023, quanto aos períodos e o total de dias e não como constou. Regime Geral de Previdência Social: 3984 dias, excluída a colidência.

- Hotel Embaixador Ltda – 16/09/1968 a 09/06/1969;
- Domingos Caovilla – Lavanderia - 01/11/1969 a 23/12/1969;
- Geboex Gremio Beneficente De Oficiais Do Exerc – 22/02/1972 a 05/08/1978;
- Associação Portuguesa de Beneficencia Insolvente - 26/10/1994 a 18/09/1997;
- IECSA -GTA - Telecomunicações Ltda - 13/02/2001 a 23/07/2001;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/08/1985 a 31/10/1985.

**Processo 005.003515.00.1.00000** – MODIFICA, em 25/01/2025, em relação a CARLOS ALBERTO CONSTANCIO DE MIRANDA STEIL, 661329, Telefonista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, a averbação publicada em DOPA-e 6844, de 14/09/2022, conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 2231 dias.

- Croma Indústrias Alimentares SA - Massa Falida – 01/02/1978 a 16/05/1978;
- Transforte Sul Serviços de Segurança Ltda – 11/10/1978 a 03/04/1979;
- Município de Viamão – 10/06/1985 a 14/04/1987; 08/01/1990 a 01/09/1990; 01/10/1990 a 03/10/1991;
- Empregador não informado pelo INSS – 01/08/1982 a 30/12/1983; 01/09/1981 a 30/09/1981; 01/01/1988 a 30/04/1988.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### GABINETE DO PREFEITO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2025

PROCESSO 22.0.000046310-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Gabinete do Prefeito (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.921, de 29 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP),

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através da vaga nº 1002679, com a conseqüente revogação da Instrução Normativa nº 001/2025 – GP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 4º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados no Gabinete do Prefeito (GP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número da Vaga</b>
Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002006
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001837
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002136
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	ASSESSOR VI	FG6	1001968
Gabinete da Causa Animal (GCA)	COORDENADOR	FG7	1000123
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001618
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001750
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002424
Gabinete da Causa Animal (GCA)	AUXILIAR III	FG3	1002694
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003128
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003095
Gabinete da Causa Animal (GCA)	ASSESSOR VI	CC6	1002531
Coordenação da Causa Animal (CCA)	COORDENADOR	CC7	1000049
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002701
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000070
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1000010
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1001979
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001989
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	COORDENADOR	CC7	1002699
Equipe de Clipagem (ECLIP)	ASSESSOR V	CC5	1000021
Equipe de Imagem (EIMAG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1001997
Equipe de Imagem (EIMAG)	ASSESSOR V	CC5	1001991
Coordenação de Publicidade (CPUB)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002700
Coordenação de Publicidade (CPUB)	ASSESSOR VI	CC6	1000015
Unidade Administrativa (UADM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001984
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001988
Gabinete de Inovação (GI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002320
Gabinete de Inovação (GI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003097
Gabinete de Inovação (GI)	COORDENADOR	CC7	1000011
Coordenação de Inovação (CI)	COORDENADOR	CC7	1001118
Unidade Visão Porto Alegre 20/40 (UVPOA20/40)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002303
Diretoria Geral da Defesa Civil (DG)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003251
Coordenação de Gestão de Desastres (CGD)	COORDENADOR	CC7	1003252
Centro de Monitoramento e Alerta de Defesa Civil (CEMADEC)	COORDENADOR	CC7	1003253
Coordenação de Redução de Riscos (CRR)	COORDENADOR	CC7	1002723
Assessoria de Comunicação Social – DC (ACS)	ASSESSOR V	CC5	1002681
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	FG7	1003209

Assessoria Operacional (ASSEOP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003221
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003053
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	CC7	1000031
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002432
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002089
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002064
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000655
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1000026
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000499
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001923
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002044
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002298
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002683
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002776
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001962
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001126
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002020
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002058
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002309
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002010
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001986
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001051
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000315
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR V	CC5	1002679
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002022
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002704
Apoio Operacional (APO)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003045
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	CC5	1002004
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002030
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1000636
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001115
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1002013
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1002803
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002319
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002025
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002423
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000028
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000029
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001976
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001982
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002617
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1001125
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002564
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002778
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1000147

Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002041
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002057
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001616
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002607
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002675
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002713
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002063
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000284
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002055
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003055
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002002
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000036
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002729
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002703
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	CC5	1001999
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000024
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000027
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1001981
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000035
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002037
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002040
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002074
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002076
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002297
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000056
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000639
Cerimonial (CER)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000033
Cerimonial (CER)	COORDENADOR	CC7	1000009
Assessoria Especial (ASSESP)	COORDENADOR	CC7	1002155
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	1002921
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1001779
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1002637
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002061
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002597
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1002049
Agenda (AGE)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003054
Agenda (AGE)	ASSESSOR JORNALISTA – CC	CC8	1002688
Agenda (AGE)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002773
Agenda (AGE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000302
Agenda (AGE)	ASSESSOR IV	CC4	1002693
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002730
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002394
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR V	CC5	1002698
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR VI	CC6	1000040
Assessoria de Articulação (ASSEART)	ASSESSOR V	CC5	1000017

Assessoria de Articulação (ASSEART)	ASSESSOR VII	CC7	1000008
Assessoria de Articulação (ASSEART)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002727
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR TÉCNICO	CC7	1002927
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002536
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002696
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	COORDENADOR	CC7	1000013
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002718
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002191
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002308
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002705
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002706
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR V	CC5	1000018
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000679
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002406
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1001960
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1002038
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1000025
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002047
Central de Viagens (CV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003203
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR IV	CC4	1002077
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR VI	CC6	1002697
Assuntos Jurídicos e Legislativos (AJL)	ASSESSOR JURIDICO	CC8	1000004
Assuntos Jurídicos e Legislativos (AJL)	ASSESSOR VII	FG7	1002929
Jurídica (JUR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002775
Legislativa (LEG)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002728
Legislativa (LEG)	ASSESSOR IV	CC4	1002777
Redação Oficial (ROF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002084
Redação Oficial (ROF)	COORDENADOR	FG7	1001557
Assessoria Econômica (ASSEC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003107
Assessoria Econômica (ASSEC)	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC7	1002884
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1001137
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002567
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003254
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003255
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003256
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003257
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003258
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003259
Escritório de Reconstrução e			

Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003260
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003261
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003262
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003263
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003264
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003265

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2025 – GP.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO 009.004288.14.9.00000

**DECISÃO ADMINISTRATIVA:** 033/2022 e Despacho 25164562.

**PROCESSO:** 009.004288.14.9.00000.

**INTERESSADO:** MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCA MACIEL DA SILVA.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 71 e 72, da Lei Complementar nº 992/2023, Decreto Federal 20910/1932 e Decreto Municipal 22392/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado, no qual se decidiu, por unanimidade, pela inexistência do dever de reposição, e NOTIFICA o interessado acerca do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento: PROCESSO 009.004288.14.9.00000, INTERESSADO da DECISÃO MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCA MACIEL DA SILVA. Com o decurso do prazo, não havendo recurso, os autos serão remetidos à instância recursal, para o devido prosseguimento.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

### EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO 15.0.000012576-5

**EXTRATO DE DECISÃO:** Despacho 24742888.

**PROCESSO:** 15.0.000012576-5.

**INTERESSADO:** CLEBERTON LUIZ MARTINS.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 71 e 72, da Lei Complementar nº 992/2023, Decreto Federal 20910/1932 e Decreto Municipal 22392/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado, no qual se decidiu, por unanimidade, pela inexistência do dever de reposição, e NOTIFICA o interessado acerca do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento: PROCESSO 15.0.000012576-5, INTERESSADO da DECISÃO CLEBERTON LUIZ MARTINS. Com o decurso do prazo, não havendo recurso, os autos serão remetidos à instância recursal, para o devido prosseguimento.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento do Processo Administrativo relacionado abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA o interessado do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
001.005596.09.2.00000	EDUARDO SPRITZER	14649718

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## EDITAL 004/2025

### CONCURSOS PÚBLICOS 796 A 799

### MONITOR, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FISIOTERAPEUTA E NUTRICIONISTA

### PROCESSO 24.0.000112215-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Lista Nominal dos Candidatos que Solicitaram a Devolução da Taxa de Inscrição e que, por esse motivo, foram excluídos dos Concursos Públicos nº 796 a 799, nos termos do item 1.2, do Edital 101/2024, conforme Anexo I, deste Edital.
2. As Listas Homologadas de Inscritos atualizadas, considerando apenas os candidatos inscritos nos Concursos Públicos nº 796 a 799 e que não solicitaram o reembolso da taxa de inscrição, conforme descrito abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
II	Lista Homologada de Inscritos - Acesso Universal
III	Lista Homologada de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)
IV	Lista Homologada de Inscritos - Acesso Pessoa Negra (PN)

3. A Retificação do Resultado Homologado das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas, divulgado por meio do Anexo V, do Edital 095/2024, em razão dos pedidos de devolução da taxa de inscrição, referente aos Concursos Públicos nº 796 a 799, conforme descrito abaixo:

Cargo	Nº de Inscrição	Nome
CP 799 - Nutricionista	014972	ALANDA GIL DE ÁVILA
CP 796 - Monitor	009132	CÂNDIDA LUÍSA SILVA DA ROSA
CP 799 - Nutricionista	015583	JACKELINE DE AGUIAR
CP 796 - Monitor	016775	MATHEUS AMORIM DA SILVA
CP 796 - Monitor	013791	SANDRA SALLES
CP 796 - Monitor	011478	WILLIAN LEONARDO MENDES DA SILVA

4. Mantém-se o Resultado Homologado da Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal, referente aos Concursos Públicos nº 796 a 799, conforme divulgado no Anexo VI, do Edital 095/2024, e reprisado abaixo:

Cargo	Nº de Inscrição	Nome
CP 796 - Monitor	012591	VIVIANA SILVA CARVALHO
CP 799 - Nutricionista	011044	ALESSANDRA RAQUEL WIRTH DE SOUZA
CP 799 - Nutricionista	012781	LUCIELEE DE SOUZA MENDES
CP 799 - Nutricionista	009093	PAULA SCHWARZBACH GASPERINI

5. A Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Objetivas, conforme abaixo:

Nome	Qualificação
BETINA HEIKE KRAUSE SÜCKER	Direito (Pós-Doutora)
DOUGLAS VAZ	Pedagogia (Doutor)
FÁBIO CHANG DE ALMEIDA	Nutrição (Especialista)
HILAINE GREGIS	Letras (Doutora)
JULIANO VARELLA	Ciências da Computação (Doutor)
LETÍCIA FERRONATO	Fisioterapeuta (Mestre)

6. A data, o horário, a duração e o local de realização das Provas Objetivas, conforme descrito abaixo:

**Data:** 16/02/2025 (Domingo).  
**Turno:** MANHÃ (horário local).  
**Horário de Abertura dos Portões do Prédio para Acesso dos Candidatos:** a partir das 08 horas e 30 minutos.  
**Horário de Fechamento dos Portões e Início dos Procedimentos de Aplicação das Provas Objetivas:** 09 horas e 30 minutos.  
**Duração das Provas Objetivas:** 04 horas.  
**Local de Aplicação das Provas Objetivas:** Pontifícia Universidade Católica/RS.  
**Endereço:** Av. Ipiranga, 6681, Partenon, Porto Alegre/RS.  
**Local de Provas:** Os candidatos serão informados quanto a data, horário, local, prédio e sala das provas objetivas por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, conforme cadastro realizado no ato da inscrição e estará disponível para consulta individual no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>.  
 A consulta está disponível a partir desta data.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Lista Nominal dos Candidatos que Solicitaram a Devolução da Taxa de Inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5507\\_ce\\_519897\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5507_ce_519897_1.pdf)

Anexo II - Lista Homologada de Inscritos - Acesso Universal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5507\\_ce\\_519897\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5507_ce_519897_2.pdf)

Anexo III - Lista Homologada de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5507\\_ce\\_519897\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5507_ce_519897_3.pdf)

Anexo IV - Lista Homologada de Inscritos - Acesso Pessoa Negra (PN)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5507\\_ce\\_519897\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5507_ce_519897_4.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025

PROCESSO 25.0.000010365-1

Dispõe sobre a adoção da modalidade de trabalho híbrido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 4º do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A modalidade de trabalho híbrido, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, será autorizada apenas para situações excepcionais e extraordinárias, de interesse da Administração, nos termos do parágrafo único, do art. 5º, do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Fica constituída, no âmbito da SMED, a Comissão Interna de Acompanhamento do Trabalho Híbrido (CIATH-SMED), nos termos do art. 16 do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, com a seguinte composição:

I - 02 (dois) representantes da Coordenação de Recursos Humanos (CRH-SMED);

II - 01 (um) representante da Assessoria Técnica (ASSETEC-SMED);

III - 01 (um) representante do Gabinete do Secretário (GS-SMED).

**Art. 3º** A adesão do servidor à modalidade de trabalho híbrido deverá ser autorizada pelo titular da SMED, após Parecer prévio da CIATH-SMED.

**Art. 4º** A unidade interessada em aderir ao trabalho híbrido deverá remeter à CIATH-SMED proposta de adesão, mediante Processo Eletrônico SEI, contendo os seguintes elementos:

I - justificativa que fundamente a excepcionalização para a adesão à modalidade de trabalho híbrido;

II - Termo de Adesão dos servidores e Plano de Trabalho Híbrido, nos termos do art. 9º, do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, conforme modelo de formulário disponível no SEI;

III - homologação da chefia imediata e do superior hierárquico competente.

§ 1º A CIATH-SMED incluirá no Processo Parecer quanto à adequação da proposta às regras do trabalho híbrido, para envio ao GS-SMED e subsídio à autorização do pedido.

§ 2º Autorizado pelo titular da SMED, o expediente deverá ser encaminhado à URF-SMED.

§ 3º Não será autorizada a adesão ao trabalho híbrido dos servidores ocupantes de cargos/funções de confiança de nível 5 ou superior, quando responsáveis por unidade de trabalho.

**Art. 5º** Os servidores autorizados a exercer suas atividades na modalidade de trabalho híbrido deverão exercer atividades presenciais pelo menos 01 (um) dia por semana, e apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas no correspondente período, conforme formulário "Relatório de Acompanhamento do Trabalho Híbrido", disponível no Sistema SEI.

§ 1º Os relatórios de atividades individuais deverão ser incluídos em novo Processo SEI aberto pelo Coordenador da Unidade.

§ 2º A não apresentação do relatório de que trata o caput deste artigo ensejará o registro de faltas.

§ 3º É responsabilidade da Chefia imediata providenciar os devidos lançamentos de efetividade aos servidores em trabalho híbrido, observados os parágrafos anteriores.

**Art. 6º** O servidor em teletrabalho não terá direito à gratificação para serviço extraordinário, percepção de adicional noturno e formação de banco de horas.

Parágrafo único. A regra a que se refere o *caput* aplica-se, inclusive, para os dias em que o serviço seja prestado de forma presencial mediante registro eletrônico de efetividade.

**Art. 7º** Casos omissos, fortuitos e/ou de força maior, devem ser avaliados e deliberados pelo titular da SMED.

**Art. 8º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 002/2022, de 04 de abril de 2022.

**Art. 9º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/01/2025.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2025

PROCESSO 22.14.000000091-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho de Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.999, de 22 de novembro de 2024, que alterou a estrutura organizacional do DEMHAB, consolidada pelo Decreto nº 21.323 de 10 janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o parágrafo único do Decreto nº 21.323/2022, que estabelece que a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do DEMHAB será disciplinada em Instrução Normativa a ser expedida pelo Diretor-Geral;

#### RESOLVE:

**Art 1º** Os postos de confiança do DEMHAB, dispostos na alínea "c", do Anexo I, da Lei nº 6310/1988, passam a ter a

referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>ESTRUTURA DE TRABALHO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO DA LOTAÇÃO</b>	<b>NOME DO POSTO DE CONFIANÇA</b>	<b>TIPO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>NÚMERO DA VAGA</b>
Direção-Geral	DG	30000000	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000046
Direção-Geral	DG	30000000	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000047
Direção-Geral	DG	30000000	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000049
Direção-Geral	DG	30000000	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000050
Direção-Geral	DG	30000000	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000051
Direção-Geral	DG	30000000	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000055
Direção-Geral	DG	30000000	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000056
Direção-Geral	DG	30000000	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000060
Direção-Geral	DG	30000000	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000063
Direção-Geral	DG	30000000	Auxiliar Técnico	FG3	2.4.1.3	4000064
Direção-Geral	DG	30000000	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000066
Direção-Geral	DG	30000000	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000135
Direção-Geral	DG	30000000	Gerente de Gabinete	FG6	1.4.1.6	4000136
Direção-Geral	DG	30000000	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000176
Direção-Geral	DG	30000000	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000193
Direção-Geral	DG	30000000	Chefe de Gabinete	CC7	1.4.3.7	4000211
Direção-Geral	DG	30000000	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000222
Direção-Geral	DG	30000000	Assessor de Gabinete	CC5	2.4.3.5	4000224
Direção-Geral	DG	30000000	Diretor-Geral Adjunto	CC9	1.4.2.9	4000240
Direção-Geral	DG	30000000	Gerente de Gabinete	FG6	1.4.1.6	4000267
Direção-Geral	DG	30000000	Secretário de Comissão	FG4	2.4.1.4	4000268
Unidade de Apoio à PME	UPME	30002106	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000072
Unidade de Apoio à PME	UPME	30002106	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000073
Unidade de Apoio à PME	UPME	30002106	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000108
Unidade de Apoio à PME	UPME	30002106	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000111
Unidade de Apoio à PME	UPME	30002106	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000118
Unidade de Apoio à PME	UPME	30002106	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000131
Unidade de Apoio à PME	UPME	30002106	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000202
Unidade de Apoio à PME	UPME	30002106	Chefe de Unidade	CC6	1.4.2.6	4000208
Unidade de Apoio à PME	UPME	30002106	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000221
Unidade de Apoio à PME	UPME	30002106	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000231
Unidade de Gestão de Contratos	UGC	30005106	Assessor de Gabinete	CC5	2.4.3.5	4000223
Unidade de Gestão de Contratos	UGC	30005106	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000239
Unidade de Gestão de Contratos	UGC	30005106	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000248
Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados	CPLA	30006107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000074
Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados	CPLA	30006107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000075
Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados	CPLA	30006107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000154

Unidade de Relações Comunitárias	URC	30007106	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000080
Unidade de Relações Comunitárias	URC	30007106	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000082
Unidade de Relações Comunitárias	URC	30007106	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000083
Unidade de Relações Comunitárias	URC	30007106	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000142
Unidade de Relações Comunitárias	URC	30007106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000177
Unidade de Relações Comunitárias	URC	30007106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000179
Unidade de Relações Comunitárias	URC	30007106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000182
Unidade de Relações Comunitárias	URC	30007106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000183
Unidade de Relações Comunitárias	URC	30007106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000186
Unidade de Relações Comunitárias	URC	30007106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000187
Unidade de Relações Comunitárias	URC	30007106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000194
Unidade de Relações Comunitárias	URC	30007106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000195
Unidade de Relações Comunitárias	URC	30007106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000198
Unidade de Relações Comunitárias	URC	30007106	Assessor de Gabinete	CC5	2.4.3.5	4000219
Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária	UAR	30008106	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000085
Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária	UAR	30008106	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000086
Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária	UAR	30008106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000174
Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária	UAR	30008106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000175
Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária	DG	30008106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000178
Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária	DG	30008106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000180
Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária	UAR	30008106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000181
Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária	DG	30008106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000189
Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária	UAR	30008106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000196
Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária	UAR	30008106	Oficial de Gabinete	CC4	2.4.2.4	4000197
Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária	UAR	30008106	Assessor de Gabinete	CC5	2.4.3.5	4000205
Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária	UAR	30008106	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000226
Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária	UAR	30008106	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000243
Diretoria Administrativo-Financeira	DAF	30100108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000087
Diretoria Administrativo-Financeira	DAF	30100108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000088
Diretoria Administrativo-Financeira	DAF	30100108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000089
Diretoria Administrativo-Financeira	DAF	30100108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000090
Diretoria Administrativo-Financeira	DAF	30100108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000091
Diretoria Administrativo-Financeira	DAF	30100108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000115
Diretoria Administrativo-Financeira	DAF	30100108	Assistente Técnico	FG6	2.4.1.6	4000260

Diretoria Administrativo-Financeira	DAF	30100108	Diretor	CC8	1.4.2.8	4000262
Unidade de Gestão da Tecnologia	UGT	30100126	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000190
Unidade de Gestão da Tecnologia	UGT	30100126	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000225
Unidade de Gestão da Tecnologia	UGT	30100126	Chefe de Unidade	CC6	1.4.2.6	4000233
Coordenação de Recursos Humanos	CRH	30101107	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000124
Coordenação de Recursos Humanos	CRH	30101107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000254
Unidade de Desenvolvimento Funcional	UDF	30101136	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000259
Unidade de Administração de Pessoal	UAP	30101146	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000048
Unidade de Administração de Pessoal	UAP	30101146	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000127
Unidade de Administração de Pessoal	UAP	30101146	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000245
Unidade de Folha de Pagamento	UFP	30101156	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000132
Unidade de Folha de Pagamento	UFP	30101156	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000244
Coordenação Financeira	CFI	30102107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000092
Coordenação Financeira	CFI	30102107	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000114
Coordenação Financeira	CFI	30102107	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000126
Coordenação Financeira	CFI	30102107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000152
Unidade de Tesouraria	UTE	30102116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000246
Unidade de Empenhos	UEM	30102146	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000144
Unidade de Controle Orçamentário	UCO	30102156	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000143
Coordenação de Apoio Administrativo	CAA	30103107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000054
Coordenação de Apoio Administrativo	CAA	30103107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000058
Coordenação de Apoio Administrativo	CAA	30103107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000059
Coordenação de Apoio Administrativo	CAA	30103107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000069
Coordenação de Apoio Administrativo	CAA	30103107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000070
Coordenação de Apoio Administrativo	CAA	30103107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000076
Coordenação de Apoio Administrativo	CAA	30103107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000077
Coordenação de Apoio Administrativo	CAA	30103107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000078
Coordenação de Apoio Administrativo	CAA	30103107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000079
Coordenação de Apoio Administrativo	CAA	30103107	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000215
Coordenação de Apoio Administrativo	CAA	30103107	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000216
Coordenação de Apoio Administrativo	CAA	30103107	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000228
Coordenação de Apoio Administrativo	CAA	30103107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000255
Unidade de Compras, Materiais e Patrimônio	UCMP	30103136	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000061
Unidade de Compras, Materiais e Patrimônio	UCMP	30103136	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000138
Unidade de Gestão Documental	UGD	30103156	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000203
Unidade de Gestão Documental	UGD	30103156	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000249
Unidade de Infraestrutura e Serviços	UIS	30103166	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000065
Unidade de Infraestrutura e Serviços	UIS	30103166	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000068
Unidade de Infraestrutura e Serviços	UIS	30103166	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000081
Unidade de Infraestrutura e Serviços	UIS	30103166	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000123
Unidade de Infraestrutura e Serviços	UIS	30103166	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000165
Unidade de Infraestrutura e Serviços	UIS	30103166	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000172
Unidade de Infraestrutura e Serviços	UIS	30103166	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000201

Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	DEAR	30200108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000093
Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	DEAR	30200108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000096
Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	DEAR	30200108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000113
Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	DEAR	30200108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000121
Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	DEAR	30200108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000133
Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	DEAR	30200108	Diretor	FG8	1.4.1.8	4000158
Unidade de Assessoria Técnica e Ambiental	UATA	30200116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000250
Unidade de Planejamento e Engenharia de Custos	UPEC	30200126	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000125
Unidade de Planejamento e Engenharia de Custos	UPEC	30200126	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000128
Unidade de Planejamento e Engenharia de Custos	UPEC	30200126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000140
Coordenação de Projetos	COP	30201107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000153
Unidade de Projeto Habitacional	UPHA	30201116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000137
Unidade de Projeto de Infraestrutura	UPIE	30201126	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000122
Unidade de Projeto de Infraestrutura	UPIE	30201126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000146
Coordenação de Obras	COB	30202107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000168
Coordenação de Obras	COB	30202107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000256
Unidade de Fiscalização de Construção Civil	UFCC	30202116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000148
Unidade de Fiscalização de Infraestrutura	UFIE	30202126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000147
Coordenação de Urbanismo	CUR	30203107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000155
Unidade de Desenvolvimento Urbano	UDU	30203136	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000094
Unidade de Desenvolvimento Urbano	UDU	30203136	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000149
Unidade de Projetos Urbanísticos	UPU	30203146	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000095
Unidade de Projetos Urbanísticos	UPU	30203146	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000145
Coordenação de Cartografia e Registros	CCR	30204107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000257
Unidade de Geoprocessamento	UGEO	30204116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000251
Unidade de Cartografia	UCA	30204126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000150
Unidade de Cartografia	UCA	30204126	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000160
Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000102
Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000103
Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000104
Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000107
Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000116
Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000117
Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000159
Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Diretor	CC8	1.4.2.8	4000173

Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000188
Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000191
Diretoria de Patrimônio Imobiliário	DPI	30400108	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000217
Coordenação de Contrato Imobiliário	CCI	30401107	Assessor de Gabinete	CC5	2.4.3.5	4000230
Coordenação de Contrato Imobiliário	CCI	30401107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000258
Unidade de Atendimento ao Público	UAP	30401136	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000141
Unidade de Contratos Imobiliários	UCI	30401146	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000242
Coordenação de Titulação e Cadastro	CTC	30402107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000156
Unidade de Titulação e Cadastro	UTC	30402116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000253
Coordenação de Arrecadação e Controle	CAC	30402126	Coordenador	CC7	1.4.2.7	4000213
Unidade de Gestão e Controle Patrimonial	UGCP	30402126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000261
Unidade de Arrecadação Imobiliária	UAI	30403116	Chefe de Unidade	CC6	1.4.2.6	4000234
Unidade de Controle e Notificação	UCN	30403126	Chefe de Unidade	CC6	1.4.2.6	4000207
Diretoria de Projetos Sociais	DPS	30500108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000098
Diretoria de Projetos Sociais	DPS	30500108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000099
Diretoria de Projetos Sociais	DPS	30500108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000100
Diretoria de Projetos Sociais	DPS	30500108	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000101
Diretoria de Projetos Sociais	DPS	30500108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000109
Diretoria de Projetos Sociais	DPS	30500108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000110
Diretoria de Projetos Sociais	DPS	30500108	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000112
Diretoria de Projetos Sociais	DPS	30500108	Diretor	FG8	1.4.1.8	4000157
Diretoria de Projetos Sociais	DPS	30500108	Assistente Técnico	FG6	2.4.1.6	4000171
Coordenação de Cooperativismo	CCOOP	30501107	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000184
Coordenação de Cooperativismo	CCOOP	30501107	Coordenador	CC7	1.4.2.7	4000210
Coordenação Técnico Social	CTS	30502107	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000071
Coordenação Técnico Social	CTS	30502107	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000129
Coordenação Técnico Social	CTS	30502107	Coordenador	FG7	1.4.1.7	4000151
Unidade de Educação Ambiental	UEA	30502116	Responsável por Atividade	FG3	1.4.1.3	4000164
Unidade de Educação Ambiental	UEA	30502116	Chefe de Unidade	CC6	1.4.2.6	4000209
Unidade de Serviço Social	USS	30502126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000252
Unidade de Pesquisa Socioeconômica	UPS	30502136	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000139
Coordenação de Projetos Especiais	CPE	30503107	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000106
Coordenação de Projetos Especiais	CPE	30503107	Gerente de Atividade	FG5	1.4.1.5	4000120
Coordenação de Projetos Especiais	CPE	30503107	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000185
Coordenação de Projetos Especiais	DG	30503107	Agente Comunitário	CC4	1.4.2.4	4000192
Coordenação de Projetos Especiais	DG	30503107	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000206
Coordenação de Projetos Especiais	CPE	30503107	Coordenador	CC7	1.4.2.7	4000212
Coordenação de Projetos Especiais	DG	30503107	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000218
Coordenação de Projetos Especiais	DG	30503107	Assistente	CC5	2.4.2.5	4000220
Unidade Técnica de Projetos Especiais	UTPE	30503116	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000241
Unidade de Apoio Administrativo	UAA	30503126	Chefe de Unidade	FG6	1.4.1.6	4000247
Conselho Deliberativo	CD	31007001	Secretário de Conselho	FG4	2.4.1.4	4000169

Delegação de Controle	DC	31401001	Secretário de Delegação	FG4	2.4.1.4	4000170
-----------------------	----	----------	-------------------------	-----	---------	---------

**Art 2º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 003, de 16 de maio de 2024.

**Art 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/11/2024.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONCURSO PÚBLICO 001/2022

CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS

PROCESSO 22.12.000000856-8

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCEMPA no Centro Administrativo Municipal (Rua General João Manoel, 157, 5º andar, sala de Gestão de Pessoas), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência. O não comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

#### CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	MAXIMILIANO DA ROSA BRUM	32º Geral

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

# EDITAIS

## Editais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 528/2024 – PROCESSO 24.0.000114095-3**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo de representação, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria de Transparência e Controladoria - SMTC conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 17 de fevereiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 510/2024 - PROCESSO 24.0.000128689-3**, objeto eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TIJOLO, CIMENTO E COLA PARA AZULEJO para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda Ata de RP e no Termo de Referência 31389405.

**FORNECEDOR:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 23.334.784/0001-90.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 26,40).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/01/2025 a 28/01/2026.

**FORNECEDOR:** LF COMERCIAL DE BENS LTDA.

**CNPJ:** 91.845.735/0004-14.

**VALORES:** ITEM 04 (R\$ 1,02).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/01/2025 a 28/01/2026.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 517/2024 - PROCESSO 24.0.000131849-3**, objeto a eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade da água, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de RP e no Termo de Referência 31709495.

**FORNECEDOR:** T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA.

**CNPJ:** 47.414.310/0001-16.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 383.279,54 (trezentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 29 de janeiro de 2025 até 28 de janeiro de 2026.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no site <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fulcro no Inciso IV, § 2º do art. 71 da Lei 14.133/21:

**LEILÃO ELETRÔNICO 005/2024 – PROCESSO 24.13.000004400-7**, para alienação de imóvel do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens por Lote que integra o ANEXO I do Edital.

**MOTIVO:** em razão do interesse público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o Ofício 7572556–DG/TJRS encaminhado ao Município de Porto Alegre, que registra a vontade do Órgão na aquisição do terreno, objeto do Leilão, com base na alínea “e” do inciso I do art. 76 da Lei nº 14.133/2021, mencionando que o objeto será utilizado em prol da coletividade (devido a função social do Tribunal de Justiça).

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, de acordo com art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal 14.133/2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 446/2024 – PROCESSO 24.0.000063356-5**, para a aquisição de 02 (duas) retroscavadeiras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificado em Edital.

**VENCEDOR:** M CORNELLI BERTINATTO.

**CNPJ:** 04.166.333/0002-27.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 116/2024**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 167/2024**

**PROCESSO 25.0.00006023-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 31898788, de 08/01/2025, torna pública a instauração do Processo de Responsabilização do licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

**PROCESSO SEI:** 24.0.000134527-0.

**EMPRESA:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84.

**ILÍCITO IMPUTADO:** Descumprir parcialmente com as condições da Ata de Registro de Preços, dar causa à inexecução parcial do contrato, não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,

quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta e ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 155, III, e art. 156, II e III, da Lei nº 14.133/2021.

**SANÇÃO APLICÁVEL:** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Porto Alegre, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, conforme o item 15.1, "c" das Atas de Registro de Preços (PE 040/2024, Ata 28899139, PE 167/2024, Ata 29618202 e PE 116/2024, Ata 29344442); cumulada com multa sancionatória não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, conforme itens 15.3.3 e 15.4 das Atas de Registro de Preços.

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail [cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br). Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

#### COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMAP.

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 441/2024

PROCESSO 25.0.000009292-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 31898788, de 08/01/2025, torna pública a instauração do Processo de Responsabilização do licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

**PROCESSO SEI:** 24.0.000095075-7.

**EMPRESA:** ONE GESTAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.131.860/0001-13.

**ILÍCITO IMPUTADO:** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 155, VIII, e art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

**SANÇÃO APLICÁVEL:** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme o item 12.1, "d" do Edital de Pregão Eletrônico 441/2024.

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail [cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br). Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

#### COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMAP.

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 236/2024

PROCESSO 25.0.00001208-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 31898788, de 08/01/2025, torna pública a instauração do Processo de Responsabilização do licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

**PROCESSO SEI:** 24.0.000112701-9.

**EMPRESA:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.505.263/0001-40.

**ILÍCITO IMPUTADO:** Não manter a proposta apresentada, em função do erro de cotação, que acarretou retrabalho e poderá ocasionar desabastecimento da SMS.

**ENQUADRAMENTO:** Inciso V do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SANÇÃO APLICÁVEL:** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Porto Alegre, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, conforme o item 14.6.1 do Edital de Pregão Eletrônico 236/2024 (29797340); cumulada com multa sancionatória não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, conforme item 14.3.3 do Edital.

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail [cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br). Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

#### COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMAP.

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 699/2023

PROCESSO 25.0.000004360-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 31898788, de 08/01/2025, torna pública a instauração do Processo de Responsabilização do licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

**PROCESSO SEI:** 24.0.000051019-6.

**EMPRESA:** V. FACCIO PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ 05.760.631/0001-22.

**ILÍCITO IMPUTADO:** Descumprimento parcial das obrigações da Ata de Registro de Preços, em razão de sucessivos atrasos nos fornecimentos sem motivo justificado.

**ENQUADRAMENTO:** Inciso VII do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SANÇÃO APLICÁVEL:** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Porto Alegre, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, conforme o item 15.2 da Ata de Registro de Preços PE 699/2023 - V. FACCIO (27628388); cumulada com multa sancionatória não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, conforme item 15.3. da Ata de Registro de Preços PE 699/2023 - V. FACCIO (27628388).

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail [cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br). Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

#### COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMAP.

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO 002/2023

PROCESSO 25.0.000011704-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 31898788, de 08/01/2025, torna pública a instauração do Processo de Responsabilização do licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

**PROCESSO SEI:** 23.0.000054967-3.

**EMPRESA:** ARK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA., CNPJ nº 018.304.453/0001-77.

**ILÍCITO IMPUTADO:** Não celebrar a escritura pública dentro do prazo estabelecido pelo Edital.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 155, VI, e art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

**SANÇÃO APLICÁVEL:** Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme o item 11.2.3 do Edital de Leilão 002/2023 cumulado com a sanção de multa de 1% (um por cento) sobre o valor de venda do Lote 03 (R\$ 3.536.100,00) que consta no Anexo I do Edital de Leilão 002/2023, conforme o item 6.13 do Edital.

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail [cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br). Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

#### COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMAP.

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 265/2024

PROCESSO 25.0.000011616-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 31898788, de 08/01/2025, torna pública a instauração do Processo de Responsabilização do licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

**PROCESSO SEI:** 24.0.000015775-5.

**EMPRESA:** ER SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36.075.291/0001-24.

**ILÍCITO IMPUTADO:** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 155, VI, e art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

**SANÇÃO APLICÁVEL:** Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme o item 12.1, "c" do Edital de Pregão Eletrônico 265/2024.

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail [cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br). Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

#### COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMAP.

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024

PROCESSO 25.0.00005395-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 31898788, de 08/01/2025, torna pública a instauração do Processo de Responsabilização do licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

**PROCESSO SEI:** 24.0.000141263-5.

**EMPRESA:** J BEZERRA DA SILVA PROJETOS E GEOTECNOLOGIAS, CNPJ nº 34.957.039/0001-13.

**ILÍCITO IMPUTADO:** Descumprir parcialmente com as condições da Ata de Registro de Preços, dar causa à inexecução parcial do contrato, não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta e ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

**ENQUADRAMENTO:** incisos I, VI e VII do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SANÇÃO APLICÁVEL:** impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Porto Alegre, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, conforme o item 14.1 da Ata de Registro de Preços PE 025/2024 (29070066); cumulada com multa sancionatória não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, conforme item 14.3. da Ata de Registro de Preços PE 25/2024 (29070066).

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail [cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br). Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

### **COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMAP.**

## **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 456/2024 – PROCESSO 24.0.000125109-7, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO PARA CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, ITEM DE LABORATÓRIO E MEDICAMENTO - COM MENOS DE 03 MARCAS APROVADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.**

**ITENS:** 03, 19 E 20.

**VENCEDOR:** A2XR COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 50.591.089/0001-88.

**ITENS:** 09 E 11.

**VENCEDOR:** EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**CNPJ:** 71.505.584/0001-24.

**ITEM:** 21.

**VENCEDOR:** KIENTRO BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 19.717.870/0001-04.

**ITENS:** 05, 14, 16 E 17.

**VENCEDOR:** MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**CNPJ:** 28.857.335/0001-40.

**ITENS:** 07, 08, 13, 18, 28 E 29.

DESERTOS.

**ITENS:** 01, 02, 04, 06, 10, 12, 15, 22, 23,24, 25, 26, 27, 30 E 31.

FRACASSADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 462/2024 – PROCESSO 24.0.000121351-9**, Registro de Preços de equipamento hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM: 1.**

**VENCEDOR:** KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA.

**CNPJ:** 39.346.590/0001-44.

**ITEM: 5.**

**VENCEDOR:** CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

**CNPJ:** 07.626.776/0001-60.

**ITENS: 2, 3 E 4.**

FRACASSADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 040/2024 – PROCESSO 24.0.000110203-2**, para a Contratação de empresa para execução da Obra de Revitalização da Praça Maurício Zaduchliver (Área 125/04), para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**VENCEDOR:** SBM CONSTRUCOES LTDA.

**CNPJ:** 03.041.946/0001-94.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 212/2024 – PROCESSO 23.0.000140861-5**, para a contratação de empresa para a execução de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões para os equipamentos de uso odontológico das Unidades de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Especialidades, Hospitais e Serviços Prisionais pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**VENCEDOR:** ODONTOTEC INDUSTRIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.

**CNPJ:** 00.710.520/0001-98.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000088785-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000088785-4 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 12.154,76 (doze mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000088331-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000088331-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 47.665,64 (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000088277-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000088277-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 34.314,52 (trinta e quatro mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000075127-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000075127-8 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 52.773,03 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta e três reais e três centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000073010-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000073010-6 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 46.690,15 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa reais e quinze centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000036523-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000036523-8 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 16.033,16 (dezesesseis mil trinta e três reais e dezesseis centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 24.0.000131343-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpellar extrajudicialmente PANIFÍCIO E CONFEITARIA BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 92.755.248/0001-80, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, para fins de pagamento do crédito não tributário oriundo da inadimplência das outorgas relativas às competências de março a maio de 2020, fevereiro a maio de 2021, agosto e dezembro de 2021, março de 2022, agosto a dezembro de 2022 e janeiro a novembro de 2023, devidas pela contraprestação do Termo de Permissão de Uso nº 020790 Lv. 319-D, fls. 130 a 133, de 11 de setembro de 2001, Aditamentos nº 30134, Lv. 444-D, fls. 233 e 234, de 12 de agosto de 2004, nº 57809, Lv. 901-D, fls. 0046, de 29 de janeiro de 2015 e nº 59715, Lv. 934-D, fl. 244, de 11 de setembro de 2015, e Termo de Permissão de Uso nº 77857/2022, de 07 de abril de 2022, do imóvel municipal localizado no Mercado

Público Central – Lojas 94, 96, 98, 100, 105, 107, 109 e 111, Quadrante 3, nesta Capital, SEI originário nº 20.0.000041610-0, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

**TOTAL:** R\$ 464.122,93 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

## **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 22.0.000151029-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente Rossi Trust e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.970.255/0001-87, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, para fins de pagamento do crédito não tributário oriundo do descumprimento do TCV nº 001-224/10, Processo originário nº 18.0.000055305-7, conforme apontamento do TCE na Informação nº 007/2014 – SPA, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**MONTANTE DEVIDO:** 20.000 UFMs (valor de R\$ 5,5089 a UFM em 2024).

**TOTAL:** R\$ 110.178,00 (cento e dez mil cento e setenta e oito reais).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.031704.12.3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 119726, fundamentada na Decisão Administrativa nº 133/2017 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA, no valor de 950,248 UFMs a JAIR D'ÁVILA ROSA, CPF nº 628.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 19.0.000069466-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024311, fundamentada na Decisão Administrativa nº 003/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Espólio de Aracy da Costa Bernardes, CPF nº 387.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000033537-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024541, fundamentada na Decisão Administrativa nº 040/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Associação de Hospitais de Porto Alegre - AHPA, CNPJ nº 17.991.667/0001-04.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000106297-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025749, fundamentada na Decisão Administrativa nº 018/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Jaqueline Cassiano de Oliveira - ME (Top Sul Brindes), CNPJ nº 28.701.170/0001-12.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000106878-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025750, fundamentada na Decisão Administrativa nº 017/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Jaqueline Cassiano de Oliveira - ME (Top Sul Brindes), CNPJ nº 28.701.170/0001-12.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000106864-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025751, fundamentada na Decisão Administrativa nº 019/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Jaqueline Cassiano de Oliveira - ME (Top Sul Brindes), CNPJ nº 28.701.170/0001-12.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000106868-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025748, fundamentada na Decisão Administrativa nº 020/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Jaqueline Cassiano de Oliveira - ME (Top Sul Brindes), CNPJ nº 28.701.170/0001-12.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.004979.16.8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148706, fundamentada na Decisão Administrativa nº 025/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Dia Brasil, CNPJ nº 03.476.811/0550-53.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000082041-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024551, fundamentada na Decisão Administrativa nº 005/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Floha Comércio de Alimentos Ltda., CNPJ nº 04.219.219/0001-37.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000043957-0 torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1004586, fundamentada na Decisão Administrativa nº 471/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Alessandro Soares da Rosa, CPF 676.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000025485-1 torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005181, fundamentada na Decisão Administrativa nº 539/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Mario Iscovitz, CPF nº 554.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000016575-9, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024180, fundamentada na Decisão Administrativa nº 556/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Helenita Engel Coutinho, CPF nº 000.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000017806-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025546, fundamentada na Decisão Administrativa nº 552/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Salomão Raidi Oliveira, CPF nº 656.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.004087.16.0.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 001.004087.16.0.00000, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** B.R.F. S/A, CNPJ nº 01.838.723/0046-29.

**DEFESA:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto por B.R.F. S/A, CNPJ nº 01.838.723/0046-29, e comunica a determinação de suspensão do Processo Administrativo nº 001.004087.16.0.00000 referente ao Auto de Infração nº 153276, nos termos da Decisão Recursal 31931385, para que se aguarde o resultado da Ação Civil Pública nº 5036367-80.2017.8.21.0001.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000059383-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024946, fundamentada na Decisão Administrativa nº 029/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 160,54 UFM e MULTA DIÁRIA, no valor de 15,00 UFM a Ereni Silveira Dalavia, CPF nº 295.XXX.XXX-25.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000056666-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024387, fundamentada na Decisão Administrativa nº 389/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 1600,00 UFM e MULTA DIÁRIA, no valor de 25,00 UFM a Adriano Ávila Freitas, CPF nº 557.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000009119-0

Em atenção à necessidade e especificidade do presente processo licitatório, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE justifica a Dispensa de Licitação para a contratação dos serviços de 05 (cinco) postos de salva-vidas ou bombeiros civis e 01 (um) posto de Fiscal nas piscinas dos Centros Comunitários

pertencentes à Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude, a ser realizado neste Município:

- a) Valor: o valor liberado para contratação é de R\$ 40.230,00 (quarenta mil duzentos e trinta reais), conforme pré-empenho 32076313, o que se enquadra nos limites estabelecidos pela legislação para dispensa de licitação;
- b) Fundamentação Legal: a presente dispensa de licitação fundamenta-se no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 (32151227).

Diante disso e, considerando o disposto no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação em razão do valor, haja vista que a contratação de serviço não ultrapassa o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), entendemos que a contratação da empresa MAYDAY - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA ATENDIMENTO A DESASTRES CALAMIDADES E TRAUMAS é viável através da dispensa licitatória.

ISSO POSTO, demonstrado de forma convincente que a dispensa de licitação está sendo realizada de acordo com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação, da empresa supracitada, com intuito de executar os serviços de projeto executivo (conforme consta no Documento de Formalização de Demanda nº 32054318).

VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
R\$ 40.230,00	25.0.000009119-0	11	Mayday Organização Internacional para Atendimento a Desastres, Calamidades e Traumas

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

**JÚLIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ERRATA

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

#### PROCESSO 22.0.000122553-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo de Apostilamento nº 92850/2024, divulgado no DOPA no dia 23 de dezembro de 2024, Protocolo nº 514837, Edição nº 7417 a fim de corrigir o OBJETO DO TERMO DE CONTRATO, conforme segue abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA.

**TERMO DE CONTRATO REGISTRADO:** 79870/2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2024.

**OBJETO DO TERMO DE CONTRATO:** Onde se lê: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais. Leia-se: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 92850/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 92850/2024 - SEI Nº 22.0.000122553-0.

**VALOR:** R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 183/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal

nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 22.0.000122558-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA.

**TERMO DE CONTRATO REGISTRADO:** 79868/2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93872/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Inclusão de Dotação Orçamentária.

**VALOR:** R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01501 002558 1.5.00.001.001 33.90.39.04.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 24.0.000103080-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Empresa JAIR CORREIA DA SILVA.

**TERMO DE CONTRATO REGISTRADO:** 92809/2024.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, a qual se deu em 06/12/2024, na forma do art. 105 Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade da água, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93908/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Inclusão de Dotação Orçamentária.

**VALOR:** O valor máximo total do presente Contrato é de R\$ 143.195,28 (cento e quarenta e três mil cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 002563 - 1.500.001.001 - 33.90.39, 01502 - 002565 - 1.500.001.001 - 33.90.39, 01502 - 002566 - 1.500.001.001 - 33.90.39, 01501 - 002558 - 1.500.001.001 - 33.90.39 e 01503 - 002564 - 1.500.001.001 - 33.90.39.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Art.65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000008923-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Empresa Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Fórmulas infantis de primeiro e de segundo semestre para atendimento das escolas de educação infantil com turma de berçário 1 da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 10.249,98 (dez mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 013/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso livre.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01505-001577-33.90.30.07-1.5.00.001001 e 01505-003340-33.90.30.07-1.5.00.001001.

**BASE LEGAL:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 21.978, de 11 de maio de 2023.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000061027-5

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** MARCOS JULIANO BORGES DE AZEVEDO e NINA ROSA GUEDES DE AZEVEDO.

**CONTRATO REGISTRADO:** 84209/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação não residencial do prédio Edifício Jandaia, sito à Rua João Manoel, nº 80, 90 e 100, Porto Alegre/RS, constituído das Lojas nº 1 e Loja nº 02; sala 201, sala 202, sala 301, sala 302, sala 401, sala 402, sala 501, sala 502, sala 601, sala 602, sala 701, sala 702, sala 801, sala 802, sala 901, sala 902, sala 1001 e sala 1002, com matrículas respectivas nº 6.165, 6166, 6167, 6176, 6168, 6177, 6169, 6178, 6170, 6179, 6171, 6180, 6172, 6181, 6173, 6182, 6174, 6183, 6175, 6184 junto ao Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, sede da Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura do Contrato ocorrida em 19/07/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93910/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Inclusão de Dotação Orçamentária.

**VALOR:** R\$ 93.804,82 (noventa e três mil oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01501 002558 1.5.00.001001 33.90.36.15 e 01501 002558 1.5.00.001001 33.90.39.02.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Art.65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143019-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE

BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 065/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
065	R\$ 50.000,00	24.0.000143019-6

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001

**PROCESSO 23.0.000146620-8**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CPCA (CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 87764/2023.

**OBJETO DE TERMO DE FOMENTO:** Prestação de serviço educacional atendendo até 300 (trezentos) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93929/2025.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação do Documento SEI referido no item 6.2 do Termo de Fomento quanto a Dotação Orçamentária: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento nº 015/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 008/2025

**PROCESSO 25.0.00004869-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATADO:** UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE (UECGAPA).  
**CNPJ:** 09.166.957/0001-87.  
**OBJETO:** Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR aos eventos e desfiles da Corte do Carnaval 2025, a serem realizados de 07 de fevereiro de 2025 a 15 de março de 2025.  
**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001.004102.33.50.43.07.1.500.001.001.  
**BASE LEGAL:** Com base no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

### PROCESSO 22.0.000088744-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80528/2022.  
**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 87945/2024.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATADA:** SELBETTI TECNOLOGIA S.A..  
**CNPJ:** 83.483.230/0001-86.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO - 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 19/01/2024.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE - 2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, subitem 4.2, será formalizado posteriormente, por apostilamento, após a divulgação do índice IPCA do período janeiro de 2023 a janeiro de 2024.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 356/2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2024.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar de 19/01/2023.  
**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses a contar de 19/01/2024.  
**VALOR:** R\$ 4.524,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2585.339040040000.0001.  
**BASE LEGAL:** Art. 40, XI, 57, II, 65, I, "b", II, "d", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

### REPUBLICAÇÃO

### PROCESSO 22.0.000088744-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80528/2022.  
**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93826/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** SELBETTI TECNOLOGIA S.A..

**CNPJ:** 83.483.230/0001-86.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO - 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 19/01/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS - 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 228,94 (duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), com reajuste com base no IPCA de 5,060520%, do período de janeiro/2023 a janeiro/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL - 3.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.752,94 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 356/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar de 19/01/2023.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses a contar de 19/01/2025.

**VALOR:** R\$ 4.752,94.

**ORIGEM DE RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2585.339040040000.0001.

**BASE LEGAL:** Art. 40, XI, 57, II, 65, I, "b", II, "d", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO 24.0.000122010-8

A COMISSÃO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO, designada pela Portaria 31398250/2024, torna público que foi Julgado Improcedente e Ratificado pelo Titular da Pasta, o recurso impetrado pela proponente Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IB Saúde, referente ao Edital de Chamamento Público 007/2024, que trata para Seleção de Organização da Sociedade Civil para prestação de serviços para tratamento de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas, visando a promoção de reabilitação psicossocial, através de Centros de Atenção Psicossocial no Município de Porto Alegre. A íntegra do relatório de julgamento encontra-se à disposição por meio de solicitação através do endereço eletrônico [atcsms@portoalegre.rs.gov.br](mailto:atcsms@portoalegre.rs.gov.br).

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do Edital.

COMISSÃO DE JULGAMENTO - EDITAL 007/2024.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000028403-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.527/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.894/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Lokar Transportes Ltda.

**CNPJ:** 39.523.841/0001-42.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem, do I Termo Aditivo 30702336 - O reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, referente ao IPCA de 01/2024 a 12/12/2024, solicitado pela Contratada, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida, bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 002/2024 do CGOF.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 609/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 de março de 2024 a 10 de março de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 de março de 2026.

**VALOR:** R\$ 7.511,15 (sete mil quinhentos e onze reais e quinze centavos) a contar de 11/01/2025.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804.004107.1.6.00.500001.33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 23.0.000060011-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.026/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.932/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Orbenk Administração e Serviços Ltda.

**CNPJ:** 79.283.065/0001-41.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retifica-se a Cláusula Segunda do II Termo Aditivo (31618341), conforme discriminado a seguir: Onde se lê: A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.866.511,76 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 31551667. Leia-se: A contar da assinatura do Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.866.511,76 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 32128748.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de setembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 de setembro de 2024 a 08 de setembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de setembro de 2025.

**VALOR:** Total do Contrato passa a ser de R\$ 2.866.511,76 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004487-1.5.00.001001-33.90.37.01.

**BASE LEGAL:** Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Lorenci Oliveira Engenharia LTDA.

**PROCESSO SEI 22.10.000008481-2.**

**APOSTILA 001 AO CONTRATO 22.10.000008481-2.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato execução de serviços técnicos especializados e de projetos executivos complementares, nas áreas de arquitetura, estruturas, fundação, hidrossanitária, drenagem, movimentação de solos, pavimentação, sinalização, proteção contra incêndio e impermeabilização.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 56.817,84.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.15.000008453-9**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

**CONTRATO INICIAL:** FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 083/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 160/2023.

**TERMO ADITIVO:** FASC - Contrato Registrado 748/2025 (32159159).

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes Unidades: CRAS LESTE II e LESTE I, Lote 04 e CRAS GLÓRIA CRISTAL Lote 08.

**OBJETO DO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2025 a 31/01/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, Item 5.2, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 01/02/2024 a 31/01/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** art. 40, Inciso XI, 55, Inciso III e 57, inciso II, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2024

PROCESSO: 24.16.000028331-3

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 021/2024.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda., CNPJ 09.640.272/0001-20.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de implantação de projetos de sinalização viária.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A retificação da Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, item 4.1, do instrumento original.

**VIGÊNCIA:** 11/02/2025 a 10/05/2025.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 969.793,61 (novecentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 806401 4267 2.501.400.003 33903913.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigos 195 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### EXPEDIENTE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Jorge Antônio Dornelles Carpes

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)